ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Ano IX | Edição eletrônica nº 2104 | Segunda-feira, 16 de agosto de 2021

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO 01
Gabinete.....01
Secretaria de Administração 05
Divisão de Licitação.....05
Divisão de Recursos Humanos.....09
Secretaria de Desenvolvimento Urbano.....10
Divisão de Cadastro Técnico.....10
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....16

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE

DECRETO Nº 184, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 5.190, de 17 de dezembro de 2020, e dá outrasprovidências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuiçõesque lhe foram conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art.1º. Fica aberto um crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 176.812,77 (cento e setenta e seis mil oitocentos e doze reais e setenta e sete centavos), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
07.004.00.000.0000.0.000.	Div. de Obras e Serviços de Engenharia	
07.004.04.122.0004.2.043.	Manutenção da Divisão de Obras e Serviços de Engenharia	
312 - 3.3.90.39.00.00	01000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	Sec de Agric Abast e Fom Agropecuário	
10.005.00.000.0000.0.000.	Fundo de Desenvolvimento Rural	
10.005.20.605.0016.2.084.	Apoio ao Desenvolvimento Rural	
1308 - 3.3.90.30.00.00	3881 Material de Consumo	76.812,77
	Total Suplementação:	**176.812,77**

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior tem como suporte financeiro os recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, na forma do disposto pelo artigo 43, § 1º, III da lei 4.320, de 17 de março de 1964, das seguintes dotações do orçamento vigente:

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Administração	
06.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Secretário	
06.001.04.122.0004.2.026.	Encargos Gerais do Município	
179 - 3.3.90.39.00.00	01000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	Sec de Agric Abast e Fom Agropecuário	
10.005.00.000.0000.0.000.	Fundo de Desenvolvimento Rural	
10.005.20.605.0016.2.084.	Apoio ao Desenvolvimento Rural	
1106 - 3.3.90.32.00.00	3881 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	76.812,77
	Total Redução:	**176.812,77**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de agosto de 2021.

MARCOANTONIO FRANZATO
PREFEITO

DECRETO Nº 185, DE 13 DE AGOSTO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº. 2.748/2006, de 10 de outubro de 2006;

Considerando que a área a ser loteada está localizada em área urbana do Município de Cianorte;

Considerando o parecer da Secretaria de Desenvolvimento Municipal;

Considerando requerimento protocolado sob o nº 5.918/2021;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aprovado o loteamento denominado "Residencial Vila Sorano" oriundo do parcelamento do solo do Lote 585-A da Gleba Patrimônio Cianorte, Município de Cianorte, com área total de 72.600,00 metros quadrados, pertencentes à Kuborossi Incorporações Imobiliárias Ltda.

Art. 2º. As obras e serviços de infraestrutura, abaixo especificadas, serão executados no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de expedição do Alvará de Execução do Loteamento:

I – topografia, abertura de vias e terraplanagem;

II – pavimentação asfáltica com meio-fio, sarjeta, rampas para

acesso para pessoas com deficiência e controle tecnológico de pavimento;

III – sistema de rede de água potável;

IV – sistema galeria de águas pluviais com boca-de-lobo com grades;

V – rede de energia elétrica e iluminação pública com luminárias retráteis – Padrão Cianorte – cor branca com lâmpadas de led;

VI – arborização urbana;

VII – marcação de quadras e lotes;

VIII – sinalização viária vertical e horizontal, bem como a instalação de placa em suporte em cada esquina contendo as informações de Rua/Avenida, nome do loteamento e CEP, conforme padrão do Município;

XIX – pista de caminhada com cercamento da área verde.

Parágrafo único. As obras e serviços de infraestrutura deverão ser executados em conformidade com o cronograma físico-financeiro aprovado pela Secretaria de Desenvolvimento Municipal, seguindo rigorosamente os projetos aprovados, licenças ambientais e demais dispositivos contidos na legislação.

LOTEAMENTO RESIDENCIAL VILA SORANO				
ITEM	**QUADRA**	**LOTE**	**ÁREA (m²)**	**VALOR (R$)**
01	01	01	480,00	69.600,00
02	01	02	420,00	60.900,00
03	01	03	420,00	60.900,00
04	01	04	420,00	60.900,00
05	01	05	420,00	60.900,00
06	01	06	420,00	60.900,00
07	02	01	480,00	69.600,00
08	02	02	420,00	60.900,00
09	02	03	420,00	60.900,00
10	02	07	480,00	69.600,00
11	03	14	506,10	73.384,50
12	03	15	602,42	87.350,90
13	04	02	420,00	60.900,00
14	04	03	618,10	89.624,50
15	04	04	434,79	63.044,55
16	05	01	551,32	79.941,40
17	05	02	549,91	79.736,95
18	05	03	556,20	80.649,00
19	05	04	420,00	60.900,00
20	05	05	420,00	60.900,00
21	05	06	420,00	60.900,00
22	05	07	420,00	60.900,00
23	05	08	450,23	65.283,35
24	05	09	451,31	65.439,95
25	05	10	450,23	65.283,35
26	05	11	450,10	65.264,50
27	05	12	450,10	65.264,50
28	05	13	450,10	65.264,50
29	05	14	450,10	65.264,50
30	06	01	458,84	66.531,80
31	06	02	458,90	66.540,50
32	06	03	457,08	66.276,60
33	06	04	449,82	65.223,90
34	06	05	449,82	65.223,90
35	06	06	449,82	65.223,90
36	06	07	449,82	65.223,90
37	06	08	420,90	61.030,50
38	06	09	420,90	61.030,50
39	06	10	420,90	61.030,50
40	06	11	449,82	65.223,90
41	06	12	449,82	65.223,90
42	06	13	449,82	65.223,90
43	06	14	449,82	65.223,90

Art. 3º. Para garantia da execução das obras e serviços de infraestrutura constante do cronograma físico-financeiro, ficam caucionados os seguintes lotes de terras, integrantes do loteamento aprovado por este Decreto:

Art. 4º. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano será o órgão responsável pela fiscalização das obras e serviços de infraestrutura do loteamento.

§ 1º. Os lotes de terras caucionados, constantes do artigo anterior, não poderão ser alienados enquanto não forem liberados de caução.

§ 2º. A liberação dos lotes de terras caucionados ocorrerá em conformidade com o término das obras e serviços de infraestrutura, mediante requerimento do loteador e parecer da Secretaria de Desenvolvimento Municipal.

Art. 5º. No ato do registro do loteamento, o loteador transferirá ao Município, mediante escritura pública e sem quaisquer ônus ou encargos o domínio das áreas públicas:

a) Áreas Institucionais – com área de 5.516,29 m²;

b) Áreas Verde – com área de 18.251,97 m²;

c) Vias públicas – com área de 16.975,45 m².

Art. 6º. A classificação para o uso e ocupação do solo no loteamento aprovado por este Decreto, será ZCS-4 (Zona de Comércio e Serviço Quatro) para os imóveis com frente para o prolongamento da Avenida Ilha do Mel, ZCS-5 (Zona de Comércio e Serviços Cinco) para os imóveis com frente para a Rua Modena e ZRE-2 (Zona Residencial dois) para os demais imóveis.

Art. 7º. Os órgãos públicos municipais, estaduais e federais terão acesso livre ao loteamento sempre que houver necessidade.

Art. 8º. É vedada, antes do registro deste loteamento junto ao Cartório de Registro de Imóvel competente, a venda, promessa de venda, reserva de lotes de terras ou quaisquer outros instrumentos que manifestem a intenção de vender lote de terras integrante do projeto aprovado, bem com praticar os atos constantes nos incisos I, II e III do artigo 50 da Lei Federal nº. 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

Art. 9º. Para efeito de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, o loteamento será classificado no Setor de Cálculo 07 (sete) e Fator de Localização 180 (cento e oitenta) para os imóveis com frente para a rua e Setor de Cálculo 06 (seis) e Fator de Localização 210 (duzentos e dez) para os imoveis com frente para a avenida.

Art. 10. Ao final de todas as obras de infraestrutura exigidas, elencadas nos incisos de I a XIX do art. 2º deste Decreto, deverá a loteadora, mediante requerimento, solicitar junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano a vistoria final do empreendimento, com o fim específico de obter a emissão do "Atestado de Conclusão de Obras", nos termos do art. 18 da Lei Municipal nº 2.748/2006.

Art. 11. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de agosto de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

LEI Nº 5.268, DE 06 DE AGOSTO DE 2021

Proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no perímetro urbano do Município de Cianorte, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1°. Fica proibido o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no perímetro urbano do Município de Cianorte, salvo exceções mediante autorização de órgão público em determinadas situações que envolvam questões de saúde pública.

Parágrafo único. Excetuam-se da regra prevista no "caput" deste artigo os fogos de vista, assim denominados aqueles que produzem efeitos visuais sem estampido, assim como os similares que acarretam barulho de baixa intensidade.

Art. 2º. A proibição a que se refere esta lei estende-se a todo o Município, em recintos fechados e abertos, áreas públicas e locais privados.

Art. 3º. O descumprimento ao disposto nesta lei acarretará ao infrator a imposição de multa na monta de R$ 2.000,00 (dois mil reais), valor que será dobrado na hipótese de reincidência, entendendo-se como reincidência o cometimento da mesma infração num período inferior a 30 (trinta) dias.

Parágrafo único. A multa de que trata o "caput" deste artigo será atualizada anualmente pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, acumulada no exercício anterior, sendo que, no caso de extinção deste índice, será adotado outro a ser criado por legislação federal que reflita e reponha o poder aquisitivo da moeda.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de agosto de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

LEI Nº 5.269, DE 06 DE AGOSTO DE 2021

Declara Utilidade Pública a entidade que especifica, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

'L E I

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA INSTITUCIONAL ORGANIZACIONAL UNIVERSAL – AEIOU, associação de direito privado, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ/MF nº 41.683.314/0001-13, com sede no Município de Cianorte, Estado do Paraná.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de agosto de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

LEI Nº 5.270, DE 06 DE AGOSTO DE 2021

Institui o Dia do Motociclista a ser comemorado anualmente no Município de Cianorte, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica instituído no Município de Cianorte o "Dia do Motociclista", devendo fazer parte do calendário oficial de eventos.

Parágrafo único. A comemoração do Dia do Motociclista deverá ocorrer sempre na data de 27 de julho, na semana que compreende o Dia Nacional do Motociclista.

Art. 2º. No Dia do Motociclista serão desenvolvidas ações educativas através de palestras, seminários, conferências, além de atividades culturais e de lazer, com a participação do Poder Público, instituições e autoridades.

Art. 3º. Para organizar as atividades a que se refere o artigo 2º desta lei, o Poder Executivo, através de sua Secretaria ou órgão competente, poderá firmar parcerias com a iniciativa privada, entidades, associações de motociclistas, política de trânsito e rodoviária e auto escolas, para promover campanhas educativas e preventivas sobre segurança no trânsito, direção defensiva e prevenção de acidentes.

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá, ainda, buscar parcerias com concessionárias, revendedoras, importadoras de motocicletas e moto peças, para a organização das atividades.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. O Poder Executivo poderá regulamentar esta lei no que lhe couber.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de agosto de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

LEI Nº 5.271, DE 06 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos privados e/ou públicos como UBS (Unidades Básicas de Saúde), Hospitais, Clínicas que atendem pelo SUS (Sistema Único de Saúde) e similares a anexar aviso por escrito em local visível com número de telefone e atribuições da ouvidoria municipal do SUS, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1°. Fica obrigatório aos estabelecimentos públicos como UBS (Unidades Básicas de Saúde), Hospitais, Clínicas que atendem pelo SUS (Sistema Único de Saúde) e similares a anexar aviso por escrito e em local visível, inclusive na recepção, do número de telefone e atribuições da ouvidoria municipal do SUS.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de agosto de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

LEI Nº 5.272, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação da Central de Atendimento à Mulher (Disque 180) nos estabelecimentos de acesso ao público que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica obrigatória a divulgação da Central de Atendimento à Mulher (Disque 180) em estabelecimentos de acesso ao público que especifica.

Art. 2º. Devem promover a divulgação, os estabelecimentos comerciais e congêneres que, em caráter permanente, provisório ou eventual, exerçam ao menos uma das seguintes atividades:

I - hotel, motel, pousada e hospedagem;

II - bar, restaurante, lanchonete e similares;

III - eventos e shows;

IV - estação de transporte de massa;

V - salão de beleza, casa de massagem, sauna, academia de ginástica e atividade correlata;

VI - venda de produtos dirigidos ao mercado consumidor, através de mercados, feiras e shoppings, independente do porte;

Parágrafo único. Enquadram-se na presente lei, todos os estabelecimentos comerciais situados à margem de rodovias.

Art. 3º. Os estabelecimentos públicos especificados nesta lei deverão afixar placa constando a seguinte frase:

"VIOLÊNCIA, ABUSO E EXPLORAÇÂO SEXUAL CONTRA A MULHER É CRIME. DENUNCIE - DISQUE 180."

Parágrafo único. As placas deverão ser afixadas em local de maior trânsito de clientes ou usuários, devendo ser confeccionadas no formato de 20 cm de largura por 15 cm de altura, texto impresso com letras proporcionais às dimensões da placa, de fácil compreensão e contraste visual que possibilite a visualização nítida.

Art. 4º A inobservância ao disposto nesta Lei, sujeitará o estabelecimento infrator às seguintes sanções:

I – advertência por escrito da autoridade competente;

II – multa no valor de R$ 1.000,00 (mil reais), podendo ser agravada em caso de reincidência.

Parágrafo único. Os estabelecimentos especificados no artigo 2º terão o prazo de 90 (noventa) dias para se adaptarem ao estabelecido nesta lei.

Art. 5º. O Poder Executivo regulamentará a presente lei.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de agosto de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 190/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto no parágrafo único, do artigo 17, da Lei Municipal nº 3.071, de 15 de abril de 2008;

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear LARISSA MENEGUELLO BIGGI POLLI, para no âmbito da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Vestuário, Turismo e Serviços receber recursos financeiros e realizar despesas de pequeno valor, em conformidade com as disposições da Lei Municipal n.º 3.071, de 15 de abril de 2008.

Parágrafo único. Na ausência da agente público indicada no *caput,* seja por motivo de férias ou licença, fica designado a servidora pública MARILZA SARTI, para cumprir as atribuições acima descritas.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 9 de agosto de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 191/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a necessidade de atualizar os membros que deverão compor a comissão para o recebimento de bens, serviços e materiais permanentes junto às Secretarias Municipais e FUNREBOM;

Considerando o disposto no art. 15, § 8º, e o art. 73 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando a Portaria nº 167, de 9 de julho de 2021;

R E S O L V E

Art. 1º. O inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 167, de 9 de julho de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)
XIII – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Vestuário, Turismo e Serviços
Larissa Meneguello Biggi Polli
Marilza Sarti
Angela Carvalho de Andrade
Eva Isidoro da Silva
(...)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de agosto de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 193/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando a necessidade da promoção de estudos para subsidiar decisão com relação à viabilidade de implantação de um Centro Municipal de Atendimento e Ensino Especializado às Pessoas com Transtorno do Espectro Autista – CMAEE – TEA, no Município de Cianorte.

R E S O L V E

Art. 1º. Instituir a Comissão de Estudos para elaboração de documento apto a subsidiar a implantação de Centro Municipal de Atendimento e Ensino Especializado às Pessoas com Transtorno do Espectro Autista – CMAEE – TEA.

Art. 2º. Ficam nomeados para compor a Comissão de Estudos, a que se refere o

art. 1º, os seguintes membros:

I – Representantes da Secretaria Municipal da Educação e Cultura:
a) Camila Yae Sugayama Ardenghi
b) Juliana Turetti Romeiro Peruci

II – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:
a) Jaqueline de Fátima Comar Sousa
b) Daniely Cristiane Resina Ferreira

III – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
a) Alexsandra Perondi
b) Andreia Cristiane Pizani Domingos

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes:
a) Ana Paula Cavalcanti Calado
b) Milene de Almeida Romagnoli

V – Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cianorte – APAE:
a) Maria Regina Rocco Peroco
b) Elisangela Lopes de Albuquerque

VI – Representantes das Escolas Estaduais de Educação:
a) Gisele Cristiane de Souza Gazzi
b) Ana Floripes Berbert Gentilin

VII – Representante do CISCENOP:
a) Thiago Henrique de Oliveira
b) Fernando Matias da Silva

VIII – Representantes dos Pais de Autistas:
a) Elizandro Rodrigues Henrique
b) Sandra Sayuri Matsubara Yoshimoto
c) Cristiane Regina Corsine

IX – Convidados:
a) João Alexandre Teixeira
b) Wilson Pedrão
c) Afonso Sérgio Lima

Art. 3º. As reuniões da Comissão serão realizadas na segunda terça-feira de cada mês.

Parágrafo único. Na primeira reunião serão eleitos o presidente, o vice-presidente e o secretário para a condução da Comissão.

Art. 4º. Após a conclusão dos trabalhos a Comissão apresentará o seu resultado às Secretarias Municipal: da Educação e Cultura, de Assistência Social, de Saúde, de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes, acompanhado de proposta de minuta de Projeto de Lei.

Art. 5º. A Comissão ora instituída concluirá suas atividades no prazo máximo de 2 (dois) anos, contados da publicação da presente Portaria.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de agosto de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 194/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a necessidade de proceder à avaliação de imóvel no perímetro urbano no Município de Cianorte, para locação;

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear Comissão para proceder à avaliação de imóvel urbano abaixo indicado, com a finalidade de locação para o funcionamento da Administração Distrital de São Lourenço, em atendimento ao inciso X do art. 24 da Lei Federal 8.666/93.

Imóvel:
Rua Arapongas, 465, Distrito de São Lourenço

Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes membros:

José Maria de Souza
Lucas Trugilio Ribeiro
Bruno Duarte Ferreira
Laércio de Azevedo dos Santos
Otamaris Grecco
Algacir Bortolato
Edson Pazello
Sidneia Henrique Gallo Marcato

Parágrafo único. A Comissão será presidida por José Maria de Souza, tendo como secretário Lucas Trugilio Ribeiro.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de agosto de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

Secretaria de Administração
Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE
Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 98/2021

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para locação de concentradores de oxigênio e fornecimento de gás oxigênio medicinal com cessão de cilindros dem regime de comodato. Credenciamento até as 9h00min do dia 31 de agosto de 2021 através do site www.bnc.org.br; o recebimento das propostas até as 9h00min do dia 31 de agosto de 2021; início da sessão às 9h00min do dia 31 de agosto de 2021; oferecimento de lances a partir das 10h00min do dia 31 de agosto de 2021. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332. Cianorte, em 12 de Agosto de 2021.

Kelly Karolyne Ickert
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE
Aviso de Suspensão de Licitação – Pregão Eletrônico nº 80/2021

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, a SUSPENSÃO da sessão referente a PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de veículo sedan, camionete 4x4 e caminhão para a Secretaria de Defesa Social. Nova sessão será agendada e devidamente publicada de acordo com o que determina a legislação.
Cianorte, em 13 de Agosto de 2021.

Kelly Karolyne Ickert
Chefe da Divisão de Licitações

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 72/2021 – Processo 215/2021

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que Contratou com a empresa **CIATEC COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, para **revisão obrigatória em concessionária autorizada, nos veículos Chevrolet Montana LS 1.4 placa BDN3C03 e Chevrolet Spin 1.8L Premier placa BDH4G95, para**

manutenção da garantia de fábrica, pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Esportes, pelo valor estimado de **R$ 1.293,38 (Um mil duzentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos), e prazo de EXECUÇÃO e VIGÊNCIA de 12/11/2021;** mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 12 de Agosto de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 73/2021 – Processo 216/2021

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que Contratou com a empresa **FÓRMULA COMERCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA**, para **revisão obrigatória em concessionária autorizada, no veículo Renault W27845 Master Chassi CABLH1 placa BEW-5E06, pertencente a frota da Secretaria Municipal de Saúde**, pelo valor estimado de **R$ 1.264,55 (Um mil duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), e prazo de EXECUÇÃO e VIGÊNCIA de 12/11/2021;** mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 12 de Agosto de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 113/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico** nº **54/2021**, homologado em 10/08/2021.
Objeto: Aquisição de materiais de construção e demais correlatos para as secretarias em geral.
Empresa: DEPOSITO JAPURÁ MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA.
Valor Homologado: **R$ 95.893,00 (noventa e cinco mil, oitocentos e noventa e três reais).**
Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Lote	Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
01	3	11409	Tijolos cerâmicos 6 furos 9x14x19cm.	UN	93.000,0000	R$ 0,64	59.520,00
02	3	11409	Tijolos cerâmicos 6 furos 9x14x19cm.	UN	31.000,0000	R$ 0,64	19.840,00
03	43	28207	TELHA DE BARRO MODELO DUPLANA, COR VERMELHO, MEDIDAS APROXIMADAS 23X40CM	UN	9.900,0000	R$ 1,67	16.533,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 10 de agosto de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 116/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico** nº **54/2021**, homologado em 10/08/2021.
Objeto: Aquisição de materiais de construção e demais correlatos para as secretarias em geral.
Empresa: M. B. FERRARI MADEIRAS EIRELI.
Valor Homologado: **R$ 429.927,04 (quatrocentos e vinte e nove mil, novecentos e vinte e sete reais e quatro centavos).**
Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.
Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Lote	Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca
01	2	39363	Barras de ferro 5/16" com 12 metros. Sem corrosões.	BR	1.125,0000	R$ 58,66	65.992,50	GERDAU
	4	18894	TELHA DE FIBROCIMENTO 2,44X1,10M, ESPESSURA 5 MM.	UN	1.950,0000	R$ 58,17	113.431,50	INFIBRA
03	4	53725	Prancha para banco em madeira cambará ou similar, 5 cm de espessura, 25 cm de largura x 600 cm de comprimento.	UN	50,0000	R$ 245,38	12.269,00	CAMBARA
	5	53728	Prancha para banco em madeira cambará ou similar, 5cm de espessura x 20cm de largura x 600cm comprimento.	UN	50,0000	R$ 191,02	9.551,00	CAMBARA
	6	53729	Prancha para banco em madeira cambará ou similar, 5cm de espessura x 30cm de largura x 600cm comprimento.	UN	50,0000	R$ 400,96	20.048,00	CAMBARA
	10	50327	Tábua de pinus 15cm de largura x 3 metros de comprimento x 2 cm de espessura.	UN	800,0000	R$ 11,10	8.880,00	PINUS
	11	50326	Tábua de pinus 25cm de largura x 3 metrosde comprimento x 2cm de espessura.	UN	1.015,0000	R$ 18,77	19.051,55	PINUS
	14	42704	VIGA DE PINUS 3,5M DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 5CM DE ESPESSURA	UN	260,0000	R$ 30,59	7.953,40	PINUS
	16	18895	VIGA DE PINUS 5,50M DE COMPRIMENTO X 10CM DE LARGURA X 5CM DE ESPESSURA X 5CM DE ESPESSURA	UN	210,0000	R$ 33,35	7.003,50	PINUS
	21	850	Cimento com 50 kg CPLLZ32	SAC	1.980,0000	R$ 33,43	66.191,40	CAUE
	29	42700	Cimento cola (argamassa), com 20 kg - ACII.	SAC	240,0000	R$ 25,87	6.208,80	HIPERMASSA
	31	53859	PREGO COM CABEÇA 18X36	KG	65,0000	R$ 18,98	1.233,70	TOP
	32	7911	PREGO COM CABEÇA 17X21	KG	70,0000	R$ 20,04	1.402,80	TOP
	40	23658	EMBALAGEM DE 1KG PREGO COM CABEÇA 22X42 (JP X LP)	KG	100,0000	R$ 19,25	1.925,00	TOP
	41	18897	CAPAS DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, MEDIDAS APROXIMADAS DE 1.10M - GRAU 20	UN	800,0000	R$ 47,71	38.168,00	MULTILIT
	42	42703	CUMEEIRA DE BARRO PARA TELHA DUPLANA, MEDIDAS APROXIMADAS 42CM	UN	370,0000	R$ 2,99	1.106,30	OURITELHAS
	45	30319	PORTA LISA ENCABEÇADA, SEM PINTURA 70X2,10 M.	UN	100,0000	R$ 134,06	13.406,00	HIBRA
	46	12332	PORTA LISA ENCABEÇADA, SEM PINTURA 80X2,10 M.	UN	165,0000	R$ 132,17	21.808,05	HIRA
	48	6812	JOGO DE DOBRADIÇA GALVANIZADA 3 1/2.	JG	192,0000	R$ 14,47	2.778,24	UNIÃO MUNDIAL
	62	852	SACAS DE CIMENTO COLA ACI (ARGAMASSA) COM 20 KG	SC	90,0000	R$ 11,10	999,00	HIPERMASSA
	86	5499	LUVA SOLDAVEL BCH LT 25MMX1/2	UN	20,0000	R$ 2,84	56,80	PLASTILIT
	98	39354	ACABAMENTO PARA FORRO DE PVC, RODAFORRO, COR BRANCA, 6 METROS DE COMPRIMENTO. UNIDADE.	UN	250,0000	R$ 31,53	7.882,50	INOVA
	108	39376	EMENDA PARA FORRO DE PVC, COR BRANCA, 6 METROS DE COMPRIMENTO. UNIDADE.	UN	80,0000	R$ 32,25	2.580,00	INOVA

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 10 de agosto de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 131/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico** nº **14/2021**, homologado em 11/08/2021.

Objeto: Aquisição de tubos de concreto, meio-fio pré-moldado e tampão a serem utilizados nos serviços de reparos dos sistemas de drenagem do Município.

Empresa: MAÇANEIRO & GONZAGA LTDA ME

Valor Homologado: **R$ 1.017.919,50 (um milhão e dezessete mil, novecentos e dezenove reais e cinquenta centavos).**

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

lote	Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/ Especificação
1	1	53469	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 600 MM	UN	1.125,0000	R$ 101,78	114.502,50	ciaconcreto
	2	53470	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 800 MM	UN	750,0000	R$ 286,80	215.100,00	ciaconcreto
	3	53471	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1000 MM	UN	450,0000	R$ 360,84	162.378,00	ciaconcreto
	4	53467	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1200 MM	UN	300,0000	R$ 593,92	178.176,00	ciaconcreto
2	1	53469	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 600 MM	UN	375,0000	R$ 101,78	38.167,50	ciaconcreto
	2	53470	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 800 MM	UN	250,0000	R$ 286,80	71.700,00	ciaconcreto
	3	53471	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1000 MM	UN	150,0000	R$ 360,84	54.126,00	ciaconcreto
	4	53467	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1200 MM	UN	100,0000	R$ 593,92	59.392,00	ciaconcreto
3	1	53468	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 400 MM	UN	1.000,0000	R$ 57,21	57.210,00	ciaconcreto
	2	53472	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE MOLDADO, 1,00 X 0,30 X 0,12 M (COMP X ALT X ESP)	UN	800,0000	R$ 35,55	28.440,00	ciaconcreto
	3	53473	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE MOLDADO, 0,80 X 0,25 X 0,08 M (COMP X ALT X ESP)	UN	350,0000	R$ 31,60	11.060,00	ciaconcreto
	4	53474	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE MOLDADO, TIPO CHAPÉU PARA BOCA DE LOBO, DIMENSÕES *1,20* X 0,15 X 0,30 M (CAVALETE)	UN	350,0000	R$ 79,05	27.667,50	ciaconcreto

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 11 de agosto de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação ***nº 14/2021***, modalidade ***Pregão Eletrônico, Processo 44/2021***, concernente a **Registro de Preços visando à Registro de Preços visando à Aquisição de tubos de concreto, meio-fio pré-moldado e tampão a serem utilizados nos serviços de reparos dos sistemas de drenagem do Município.**

II – A adjudicação do objeto da licitação para as empresas: **Maçaneiro e Gonzaga Ltda Me** como vencedora **dos lotes 01 itens 1, 2, 3 e 4, lote 02 itens 1, 2, 3 e 4 e lote 3 itens 1, 2, 3 e 4** no valor total de **R$ 1.017.919,50 (um milhão e dezessete mil e novecentos e dezenove reais e cinquenta centavos)** e a empresa **Comercial Voigt Eireli Epp** como vencedora **do lote 03 item 5** no valor total de **R$ 33.157,00** (trinta e três mil e cento e cinquenta e sete reais)**.**

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 11 de Agosto de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 31/2021

PREGÃO Nº 06/2021

OBJETO: Aquisição de gás GLP de 13 quilos.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o **Município de Cianorte - Pr**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **COMPANHIA ULTRAGAZ S/A.,** pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Antonio Frederico Ozana, 1655, Bairro Brigadeiro, CEP 92420360, na cidade de CANOAS-RS, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 61.602.199/0232-44**, telefone (51)3092-1850/1872, Email: licitacoesferrari@terra.com.br // faturamento.ferrari@terra.com.br // canoas.institucional@ultrgaz.com.br, neste ato representada pelo seu procurador, o **Sr. José Vilmar de Oliveira**, portador da Cédula de Identidade 1038218011/RS e do CPF 490.821.910-91, residente e domiciliado em CANOAS-RS, doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Ata de Registro de Preço				
Ata de Registro de Preço	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
31/2021	04/03/2021	04/03/2022	04/03/2022	R$ 52.398,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

O presente termo aditivo tem por objeto realinhar os preços da presente Ata a partir da data de **10/08/2021**, conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor reajustado	Valor Total R$
1	5658	RECARGAS DE BOTIJÃO DE GÁS, MODELO P-13 COM PESO DE 13 KG DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), BEM FECHADO E INTACTO, DENTRO DAS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BI COMBUSTÍVEIS (ANP).	UN	464	R$ 82,00	R$ 100,35	R$ 46.562,40

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 10 de agosto de 2021.

Marco Antonio Franzato
Município de Cianorte
CONTRATANTE

José Vilmar de Oliveira
COMPANHIA ULTRAGAZ S/A.
CONTRATADA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 77/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 16/2021

OBJETO: Integração do referido hospital no Sistema Único de Saúde - SUS, inserindo-o na rede de estabelecimentos de saúde vinculados ao SUS/Cianorte-Pr, com a missão de caracterizar-se como referência para prestação de assistência integral à saúde dos usuários do SUS/Cianorte-

PR, particularmente nas áreas de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, em conformidade com o *PLANO OPERATIVO ANUAL / DOCUMENTO DESCRITIVO 2021/2022*.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o **Município de Cianorte - Pr**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **95.641.007/0001-07**, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, na Rua Piratininga, 659, CEP 87.200-256, telefone (44)3351-1470, neste ato representado por seu administrador**, Sr. Kaio Feroldi Motta,** portador da Cédula de Identidade RG nº 9.913.688-0 e do CPF nº 064.293.209-36; e pelo Presidente do Conselho Diretor o Sr. **Orlando Rodrigues** portador do CPF nº 413.006.379-00, ambos residentes e domiciliados em Cianorte/Paraná, doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato				
Contrato	**Data de assinatura**	**Execução até**	**Vigência até**	**Valor total**
77/2021	01/03/2021	28/02/2022	30/06/2022	R$ 22.628.742,66

Aditivos					
N.º Aditivo	**Motivo**	**Execução até**	**Vigência até**	**valor**	**Valor total**
Primeiro	valor			R$ 598.400,00	R$ 23.227.142,66

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

1.1. O presente termo aditivo tem por objetivo alterar o documento descritivo, para inclusão de valores a serem repassados à Unidade Hospitalar, na importância total de R$ 2.381.600,00(dois milhões, trezentos e oitenta e um mil e seiscentos reais) , resultando o valor total do documento descritivo em R$ 25.608.742,66 (vinte e cinco milhões, seiscentos e oito mil, setecentos e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos). Sendo este total, resultante das seguintes alterações:

1.1.1. Acréscimo de R$ 2.304.000,00 (dois milhões, trezentos e quatro mil reais), referentes aos repasses até dezembro de 2021, de parcelas de R$ 288.000,00 mensais, com efeitos financeiros retroativos a maio de 2021, conforme portarias GM/MS Nº 829, de 28 de abril de 2021, que dispõe sobre o procedimento para autorização de leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto e Pediátrico Covid-19, em caráter excepcional e temporário, para o atendimento exclusivo de pacientes com Síndrome Respiratória Aguda Grave SRAG/Covid-19.

1.1.2. Acréscimo de R$ 77.600,00 (setenta e sete mil e seiscentos reais), referentes a ocupação de leitos de UTI exclusivamente COVID, recebidos do Estado em 27/05/2021, referentes ao mês de novembro de 2020, conforme Resolução SESA nº 864/2020, prorrogada pela Resolução SESA 022/2021.

CLÁUSULA **TERCEIRA– *DAS ALTERAÇÕES***:

As alterações descritas na cláusula anterior farão parte do Documento Descritivo e passam a integra-lo conforme alterações das tabelas abaixo:

ANEXO TÉCNICO I

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, EM CARÁTER HOSPITALAR, AMBULATORIAL, APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO AOS USUÁRIOS DO SUS, DE CARÁTER ELETIVO E URGÊNCIA/EMERGÊNCIA

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – FONTE FEDERAL

6.4. CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE CARÁTER EXCEPCIONAL REFERENTE HABILITAÇÃO TEMPORÁRIA DE LEITOS DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO PARA ATENDIMENTO EXCLUSIVO DOS PACIENTES COVID-19 / RECURSO FEDERAL

Considerando a Portaria GM/MS Nº 829, de 28 de abril de 2021, que dispõe sobre o procedimento para autorização de leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto e Pediátrico Covid-19, em caráter excepcional e temporário, para o atendimento exclusivo de pacientes com Síndrome Respiratória Aguda Grave SRAG/Covid-19, que estabelece que a autorização dos leitos de UTI de que trata a portaria serão mantidas enquanto perdurar a a Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), decorrente da epidemia da COVID-19, declarada nos termos da Portaria GM/MS no188, de 3 de fevereiro de 2020; ou até que o respectivo Gestor do SUS solicite o fim da autorização de leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto e Pediátrico - Covid-19. Desta forma, de maio de 2021 a dezembro de 2021 serão 08(oito) parcelas de R$ 288.000,00(duzentos e oitenta e oito mil reais) considerando a habilitação de 06 leitos ao valor de R$ 1.600,00 / dia.

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MENSAL (R$)	VALOR ANUAL (R$)
Autorização de 06 leitos de Unidade de Terapia intensiva – UTI Adulto Tipo II – COVID-19 **Recurso FEDERAL**, conforme portaria MG/MS 829, de 28 de abril de 2021.	288.000,00	**2.304.000,00**
TOTAL	**288.000,00**	**2.304.000,00**

ANEXO TÉCNICO II

CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL REFERENTE DISPONIBILIZAÇÃO DE LEITOS DE RETAGUARDA CLÍNICA E UTI, NÃO HABILITADOS AO SUS, PARA INTERNAMENTO DE USUÁRIOS DO SUS COM QUADRO CLÍNICO COMPATÍVEL DE INFECÇÃO POR CORONAVIRUS – COVID-19 – RECURSO ESTADUAL

Com base no que dispõe a Resolução SESA 0022/2021 que dispõe sobre a prorrogação por seis meses, do prazo da Resolução SESA nº 864/2020, RESOLVEM celebrar o presente Instrumento para contratação emergencial de leitos junto ao SUS, concernente a **13(treze) leitos para retaguarda clínica e também 06 leitos de UTI,** a serem disponibilizados pela CONTRATADA e que serão utilizados pela CONTRATANTE para internamento exclusivo de usuários do SUS com quadro clínico compatível com a infecção por Coronavírus – COVID-19. Instrumento este, destinado para tão somente realizar repasse de recursos à unidade hospitalar contratada, mediante recebimentos oriundos do Governo Estadual pela contratante, conforme tabela abaixo, a qual será executada conforme dar-se-ão os repasses por parte do Estado.

Nº leitos	Valor da Diária	Período de referencia	Valor por dia	Valor Total
06 – Leitos UTI (Utilização)	R$ 800,00	Outubro de 2020	R$ 800,00/ leito	22.400,00
06 – leitos UTI (Utilização)	R$ 800,00	Novembro/2020	R$ 800,00/ leito	77.600,00
06 – leitos UTI (disponibilização)	R$ 800,00	Novembro/2020 (30dias)	R$ 4.800,00	144.000,00
06 – leitos Clínicos (disponibilização)	R$ 300,00	01/12/20 e 02/12/20 (2 dias)	R$ 1.800,00	3.600,00
13 – leitos Clínicos (disponibilização)	R$ 300,00	03/12/20 a 31/12/20 (29 dias)	R$ 3.900,00	113.100,00
13 – leitos Clínicos (disponibilização)	R$ 300,00	Janeiro/2021 (31 dias)	R$ 3.900,00	120.900,00
13 – leitos Clínicos (disponibilização)	R$ 300,00	fevereiro/2021 (28 dias)	R$ 3.900,00	109.200,00
13 – leitos Clínicos (disponibilização)	R$ 300,00	Março/2021 (31 dias)	R$ 3.900,00	120.900,00
13 – leitos Clínicos (disponibilização)	R$ 300,00	Abril/2021 (30 dias)	R$ 3.900,00	117.000,00
13 – leitos Clínicos (disponibilização)	R$ 300,00	Maio/2021 (31 dias)	R$ 3.900,00	120.900,00
13 – leitos Clínicos (disponibilização)	R$ 300,00	Junho/2021 (31 dias)	R$ 3.900,00	117.000,00
		TOTAL Geral (Recurso Estadual)		**1.066.600,00**

Para repasse dos valores acima previstos, deverá a CONTRATADA:

I – Disponibilizar os leitos de UTI e/ou de retaguarda clínica contemplados com o custeio temporário previsto na Resolução SESA , ao Complexo Regulador;

II – Atender a todas as normativas previstas na legislação vigente;

III – Encaminhar formulário de adesão para a SESA, conforme Anexo I da Resolução SESA nº 864/2020;

IV – Encaminhar mensalmente pedido de pagamento com nota fiscal, acompanhada das certidões atestando regularidade fiscal, bem como, Declaração do Diretor da Regional quanto à disponibilidade dos leitos no período e relatório contendo autorização para utilização dos leitos pelo Complexo Regulador Estadual, conforme Anexo II da Resolução SESA nº 864/2020.

ANEXO TÉCNICO VI

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA GERAL ESTIMADA

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA GERAL

O valor anual estimado para a execução do presente Documento Descritivo importa em **R$ 25.608.742,66(vinte e cinco milhões, seiscentos e oito mil, setecentos e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos),** conforme abaixo especificado:

- 1.1 ORÇAMENTO PRÉ-FIXADO – TETO MAC

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MÉDIO MENSAL (R$)	VALOR ANUAL (R$)
Produção de Média Complexidade Ambulatorial Urgência/ Emergência e TRS – Fonte Federal.	44.871,45	**538.457,40**
Produção de Média Complexidade Hospitalar – AIH (338) – Fonte Federal.	420.235,31	**5.042.823,72**
Incentivo de Qualificação da Gestão Hospitalar – IGH, conforme Portaria de Consolidação 006/17, Título III, Capítulo II, Seção VII, Subseção I e Portaria 2.925 de 01 de novembro de 2017. – Fonte Federal.	103.779,63	**1.245.355,56**
Componente Hospitalar do Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências e Emergências do Estado do Paraná, referente à Macrorregião Noroeste (Portaria 1.288/2017)	43.975,20	**527.702,40**
Qualificação da atenção hospitalar especializada, para atendimento à população do Município de Cianorte – PR / Projeto Qualidade de Acesso – Recursos Próprios.	292.428,34	**2.924.283,40**
Qualificação da atenção hospitalar especializada, para atendimento à população dos Municípios da 13ª Regional de Saúde(exceto Cianorte) / Projeto Qualidade de Acesso– *Recursos próprios dos Municípios da Região (exceto Cianorte).*	179.230,27	**1.792.302,70**
SUBTOTAL PRÉ-FIXADO	**1.084.520,20**	**12.070.925,18**

1.2. - ORÇAMENTO PÓS-FIXADO - FAEC

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MÉDIO MENSAL(R$)	VALOR ANUAL(R$)
Produção FAEC Ambulatorial – Nefrologia – FAEC	195.000,00	**2.340.000,00**

Produção FAEC – Transplante	3.313,45	**39.761,40**
TOTAL PÓS-FIXADO-FAEC	**198.313,45**	**2.379.761,40**

1.2.1- Pós-fixado é todo valor destinado ao custeio de um hospital condicionado ao cumprimento das metas de produção, compostos pelos valores dos serviços de alta complexidade e do Fundo de Ações Estratégicas de Compensação(FAEC), calculados a partir de uma estimativa das metas físicas e remunerados de acordo com a produção apresentada pelo hospital.

1.3 - ORÇAMENTO PÓS-FIXADO – TETO MAC

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MENSAL(R$)	VALOR ANUAL(R$)
Produção de Serviços ambulatoriais eletivos de média complexidade Cianorte e os demais Municípios pertencentes a 13º Regional de Saúde 5.2.1 + 5.2.3	65.656,57	**787.878,84**
Serviços de Imagem eletivos de alta complexidade Cianorte e Região 5.2.2 + 5.2.4	34.315,36	**411.784,32**
Diagnóstico em Tomografias de urgência e emergência para o Município de Cianorte e os demais Municípios pertencentes a 13º Regional de Saúde.	19.849,41	**238.192,92**
TOTAL PÓS-FIXADO-MAC	**119.821,34**	**1.437.856,08**

1.3.1- Pós-fixado é todo valor destinado ao custeio de um hospital condicionado ao cumprimento das metas de produção, compostos pelos valores dos serviços de alta complexidade e do Fundo de Ações Estratégicas de Compensação(FAEC), calculados a partir de uma estimativa das metas físicas e remunerados de acordo com a produção apresentada pelo Prestador.

1.4 – RECURSOS ORIUNDOS DO FUNSAUDE / FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE SESA-PR

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MENSAL(R$)	VALOR ANUAL(R$)
Programa de Apoio e qualificação de hospitais públicos e filantrópicos – HOSPSUS – Fonte Estadual. Resolução SESA nº 153/2016	110.000,00	**1.320.000,00**
TOTAL	**110.000,00**	**1.320.000,00**

1.5 - ORÇAMENTO PÓS-FIXADO – TRATAMENTO DE INFECÇÃO PELO NOVO CORONAVIRUS / COVID-19

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL (R$)
Internações ref. TRATAMENTO DE INFECÇÃO PELO NOVO CORONAVÍRUS – COVID19 (Port. Nº 3896/2020). Janeiro a dezembro de 2021	37.800,00	**453.600,00**
TOTAL PÓS-COVID-19	**37.800,00**	**453.600,00**

1.6 – CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL REFERENTE DISPONIBILIZAÇÃO DE LEITOS DE UTI E/OU RETAGUARDA CLÍNICA, NÃO HABILITADOS AO SUS, PARA INTERNAMENTO DE USUÁRIOS DO SUS COM QUADRO CLÍNICO COMPATÍVEL DE INFECÇÃO POR CORONAVIRUS – COVID-19

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL(R$)
Contratação emergencial Pelo período de 6 meses, de 13 leitos para retaguarda clínica e de 06 leitos de UTI, conforme Anexo Técnico II, item 2, retroativo a novembro de 2020 até junho de 2021.	Conforme repasse	**966.600,00**
TOTAL		**966.600,00**

1.6.1 – CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL REFERENTE UTILIZAÇÃO DE LEITOS DE UTI NÃO HABILITADOS AO SUS, PARA INTERNAMENTO DE USUÁRIOS DO SUS COM QUADRO CLÍNICO COMPATÍVEL DE INFECÇÃO POR CORONAVIRUS – COVID-19

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL(R$)
Repasse referente a 28 diárias pela utilização de leitos de Unidade de Terapia Intensiva, habilitados na FundaHospar, referente outubro de 2020.	Parcela Única	**22.400,00**
Repasse referente a 97 diárias pela utilização de leitos de Unidade de Terapia Intensiva, habilitados na FundaHospar, referente novembro de 2020.	Parcela Única	**77.600,00**
TOTAL		**100.000,00**

1.7 – REPASSES DE RECURSOS DE PROGRAMAS E EMENDAS PARLAMENTARES - FEDERAL

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL(R$)
Recurso destinado ao custeio adicional da Fundação Hospitalar do Paraná -FUNDHOSPAR, CNES 2735989, a ser repassado em parcela única e executado conforme plano de aplicação aprovado pelo conselho. Portaria GM/MS Nº 3.762 , de 23 de dezembro de 2020.	Conforme repasse	**4.000.000,00**
TOTAL		**4.000.000,00**

1.8 – CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE CARÁTER EXCEPCIONAL REFERENTE HABILITAÇÃO TEMPORÁRIA DE LEITOS DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO PARA ATENDIMENTO EXCLUSIVO DOS PACIENTES COVID-19 / RECURSO FEDERAL.

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MENSAL (R$)	VALOR ANUAL (R$)
Autorização de 06 leitos de Unidade de Terapia intensiva – UTI Adulto Tipo II – COVID-19 **Recurso FEDERAL**, conforme portaria MG/MS 559 de 26/03/2021.	Parcela única	**288.000,00**
Autorização de 06 leitos de Unidade de Terapia intensiva – UTI Adulto Tipo II – COVID-19 **Recurso FEDERAL**, conforme Portaria GM/MS 897, de 05/05/2021.	Parcela única	**288.000,00**
Autorização de 06 leitos de Unidade de Terapia intensiva – UTI Adulto Tipo II – COVID-19 **Recurso FEDERAL**, conforme Portaria GM/MS 829, de 28/04/2021. (maio a dezembro de 2021)	288.000,00	**2.304.000,00**
TOTAL		**2.880.000,00**

1.10 – ORÇAMENTO GERAL - FONTE FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MÉDIO MENSAL (R$)	VALOR ANUAL (R$)
TOTAL PRÉ-FIXADO	1.084.520,21	**12.070.925,18**
TOTAL PÓS-FIXADO	355.934,79	**4.271.217,48**
Recursos Oriundos do FUNSAUDE/Fundo Estadual de Saúde SESA-PR	110.000,00	**1.320.000,00**
Repasses de Recursos de Programas e Emendas Parlamentares – Federal	PARCELA ÚNICA	**4.000.000,00**
Contratação Emergencial Referente Disponibilização/ Utilização De Leitos De Uti E/Ou Retaguarda Clínica Não Habilitados Ao Sus, Para Internamento De Usuários Do SUS Com Quadro Clínico Compatível De Infecção Por Coronavírus – Covid-19/ recurso Estadual	Conforme repasse	**1.066.600,00**
Contratação emergencial de caráter excepcional referente habilitação temporária de leitos de unidade de terapia intensiva adulto para atendimento exclusivo dos pacientes covid-19 / recurso federal	Parcela única	**2.880.000,00**
SOMA	**2.134.061,89**	**25.608.742,66**

CLÁUSULA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

Dotação orçamentária: 08.005.10.122.0004.2169 Enfrentamento da Emergência Covid 19 339039 fonte 31019 e 1032 despesa 1237 e 1125

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 05 de agosto de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATTO
PREFEITO

REBECA SILVA GALACCI
Secretária Municipal de Saúde

KAIO FEROLDI MOTTA
Administrador da Fundação Hospitalar de Saúde

ORLANDO RODRIGUES

Presidente do Conselho Diretor da Fundação Hospitalar de Saúde

Div. de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 849/2021-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando nº 054/2021, de 09/08/2021, da Tecnologia da Informação, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER**, férias no período de **10/08/2021** a **24/08/2021**, o servidor público municipal **FABIANO LUIZ TOMÉ**, ocupante do cargo efetivo de CHEFE DA DIVISÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, referente ao período interrompido através da Portaria nº 261/2021 de 05 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de agosto de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 850/2021-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando nº 62/2021, de 05/08/2021, da Divisão de Dívida Ativa, da Secretaria Municipal de Finanças,

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER**, férias no período de **18/08/2021** a **03/09/2021**, a servidora pública municipal **VANIA ORNAGHI PEREIRA**, ocupante do cargo efetivo de TRIBUTADOR, referente ao período interrompido através da Portaria nº 526/2020 de 06 de julho de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de agosto de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 851/2021-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Considerando o Memorando nº 330/2021, de 05/08/2021, da Diretoria de Trâ'nsito, da Secretaria Municipal de Defesa Social,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER**, o gozo das férias do servidor público municipal **EDINALDO TEODORO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO**,** no período de **16/08/2021 a 30/08/2021**, devido à necessidade do Município.

Art. 2º - O novo período para o gozo dos dias será em data a ser definida pela administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de agosto de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 852/2021-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
A vista do contido no processo protocolado sob nº 11475, de 13/08/2021,

RESOLVE:

Art. 1º- **EXONERAR,** a pedido, a servidora pública municipal, **PAULA LETÍCIA VIEIRA DA COSTA,** do cargo de provimento efetivo de **EDUCADORA INFANTIL – 40 HORAS**, a partir de **13 de Agosto de 2021.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de Agosto de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 853/2021-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Considerando o Memorando nº 170/2021, de 13/08/2021, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER**, férias no período de **10/08/2021** a **24/08/2021**, ao servidor público municipal **ADMILSON DEMORI SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, referente ao período interrompido através da Portaria nº 378/2020 de 14 de maio de 2020.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de agosto de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Div. de Cadastro Técnico

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO
Fiscalização de Obras
NOTIFICAÇÃO Nº 010/2021

NOME/RAZÃO SOCIAL: SILVIO HOFFMANN FILHO – SOCIO DE UNINVEP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

CNPJ/CPF nº: XXXXXXXXXXXXX – **PUBLICADO NO DIARIO ELETRONICO – END. INCERTO**

END. : VIA VEREAD. OSILHO MELÃO **Nº** 6.999 - **CEP 87.211-400 – CIANORTE - PR**

Área Aproximada da Construção: APROX. 6.217,46 M²

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: ZONA: 11 **QUADRA:** 0GPC **DATA:** LT 368 -R - 2
CADASTRO IMOB. : 11003289

Tendo em vista reclamações recebidas quanto as condições do imóvel em estado de abandono acima mencionado, bem como a vistoria em 30/07/2021.
Nos termos legais fica(m), Vossa Senhoria(s) **NOTIFICADO(a)**, para que no prazo de **30 (trinta)_ dias** contados da data de recebimento desta notificação para que na condição de **SOCIO,** execute a **MANUTENÇÃO do imóvel, com a LIMPEZA GERAL e a CONSTRUÇÃO DE MURO** com fechamento de toda extensão frontal, com **MURO**, **GRADE** ou **TAPUME** de maneira adequada e com resistência suficiente a fim de evitar que pessoas estranhas adentrem no referido imóvel, para fins diversos.
- Face o que preceitua o(s) Artigo (s) 180, 182 Inciso I da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim determina.
- O não atendimento da presente Notificação e logo após decorrido o prazo acima, ser contra Vossa Senhoria lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO,** na forma legal, bem como a imposição de **MULTA** com fundamento no Art. 186 da Lei nº 2.749/2006. Poderá ainda ser aplicado o disposto no Artigo 64 da Lei Federal nº 13.465/2017.

DATA E ASSINATURAS:

Às 14:00 Horas. Cianorte, 13 de Agosto de 2021. **Agente Fiscal:** Marcos Jose da Silva – Matr. 1433/8 **Assinatura do Agente Fiscal** **TESTEMUNHA:**	*Declaro que recebi a presente notificação, tive ciência dos seus termos e assino.* **Autuado ou Representante legal:** Nome/Por Extenso:_____ _____"PUBLICADO NO DIARIO ELETRONICO___ **Assinatura do Notificado** **OBS:** Imóvel localizado na Via Vereador Osilho Melão, 6.999 **SHOPPING UNINVEP**.

OBS: Conforme Artigo 9º da Lei Municipal nº 2.749/2006, as reincidências as **MULTAS**, serão cobradas em dobro.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO
Fiscalização de Obras
NOTIFICAÇÃO Nº 011/2021

NOME/RAZÃO SOCIAL: ADEMAR REIS PICIRONI – SOCIO DE UNINVEP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

CNPJ/CPF nº: XXXXXXXXXXXXX – **PUBLICADO NO DIARIO ELETRONICO – END. INCERTO**

END. : VIA VEREAD. OSILHO MELÃO **Nº** 6.999 - **CEP 87.211-400 – CIANORTE - PR**

Área Aproximada da Construção: APROX. 6.217,46 M²

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: ZONA: 11 **QUADRA:** 0GPC **DATA:** LT 368 -R - 2
CADASTRO IMOB. : 11003289

Tendo em vista reclamações recebidas quanto as condições do imóvel em estado de abandono acima mencionado, bem como a vistoria em 30/07/2021.
Nos termos legais fica(m), Vossa Senhoria(s) **NOTIFICADO(a)**, para que no prazo de **30 (trinta)_ dias** contados da data de recebimento desta notificação para que na condição de **SOCIO,** execute a **MANUTENÇÃO do imóvel, com a LIMPEZA GERAL e a CONSTRUÇÃO DE MURO** com fechamento de toda extensão frontal, com **MURO**, **GRADE** ou **TAPUME** de maneira adequada e com resistência suficiente a fim de evitar que pessoas estranhas adentrem no referido imóvel, para fins diversos.
- Face o que preceitua o(s) Artigo (s) 180, 182 Inciso I da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim determina.
- O não atendimento da presente Notificação e logo após decorrido o prazo acima, ser contra Vossa Senhoria lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO,** na forma legal, bem como a imposição de **MULTA** com fundamento no Art. 186 da Lei nº 2.749/2006. Poderá ainda ser aplicado o disposto no Artigo 64 da Lei Federal nº 13.465/2017.

DATA E ASSINATURAS:

Às 14:00 Horas. Cianorte, 13 de Agosto de 2021. **Agente Fiscal:** Marcos Jose da Silva – Matr. 1433/8 **Assinatura do Agente Fiscal** **TESTEMUNHA:**	*Declaro que recebi a presente notificação, tive ciência dos seus termos e assino.* **Autuado ou Representante legal:** Nome/Por Extenso:_____ _____"PUBLICADO NO DIARIO ELETRONICO"_____ **Assinatura do Notificado** **OBS:** Imóvel localizado na Via Vereador Osilho Melão, 6.999 **SHOPPING UNINVEP**.

OBS: Conforme Artigo 9º da Lei Municipal nº 2.749/2006, as reincidências as **MULTAS**, serão cobradas em dobro.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

Fiscalização de Obras

NOTIFICAÇÃO Nº 012/2021

NOME/RAZÃO SOCIAL: ODENIR JOÃO MARION – SOCIO DE UNINVEP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

CNPJ/CPF nº: XXXXXXXXXXXXXX – **PUBLICADO NO DIARIO ELETRONICO – END. INCERTO**

END. : VIA VEREAD. OSILHO MELÃO **Nº** 6.999 - **CEP 87.211-400 – CIANORTE - PR**

Área Aproximada da Construção: APROX. 6.217,46 M²

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: ZONA: 11 **QUADRA:** 0GPC **DATA:** LT 368 -R - 2
CADASTRO IMOB. : 11003289

Tendo em vista reclamações recebidas quanto as condições do imóvel em estado de abandono acima mencionado, bem como a vistoria em 30/07/2021.
Nos termos legais fica(m), Vossa Senhoria(s) **NOTIFICADO(a)**, para que no prazo de **30 (trinta)_ dias** contados da data de recebimento desta notificação para que na condição de **SOCIO,** execute a **MANUTENÇÃO do imóvel, com a LIMPEZA GERAL e a CONSTRUÇÃO DE MURO** com fechamento de toda extensão frontal, com **MURO**, **GRADE** ou **TAPUME** de maneira adequada e com resistência suficiente a fim de evitar que pessoas estranhas adentrem no referido imóvel, para fins diversos.
- Face o que preceitua o(s) Artigo (s) 180, 182 Inciso I da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim determina.
- O não atendimento da presente Notificação e logo após decorrido o prazo acima, ser contra Vossa Senhoria lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO,** na forma legal, bem como a imposição de **MULTA** com fundamento no Art. 186 da Lei nº 2.749/2006. Poderá ainda ser aplicado o disposto no Artigo 64 da Lei Federal nº 13.465/2017.

DATA E ASSINATURAS:

Às 14:00 Horas.

Cianorte, 13 de Agosto de 2021.

Agente Fiscal:

Marcos Jose da Silva – Matr. 1433/8
Assinatura do Agente Fiscal

TESTEMUNHA:

Declaro que recebi a presente notificação, tive ciência dos seus termos e assino.

Autuado ou Representante legal:

Nome/Por Extenso:_____

_____"PUBLICADO NO DIARIO ELETRONICO"_____
Assinatura do Notificado

OBS: Imóvel localizado na Via Vereador Osilho Melão, 6.999 **SHOPPING UNINVEP**.

OBS: Conforme Artigo 9º da Lei Municipal nº 2.749/2006, as reincidências as **MULTAS**, serão cobradas em dobro.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

Fiscalização de Obras

NOTIFICAÇÃO Nº 014/2021

NOME/RAZÃO SOCIAL: ALISSON FERREIRA FELIPE – SOCIO DE UNINVEP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

CNPJ/CPF nº: XXXXXXXXXXXXXX – **PUBLICADO NO DIARIO ELETRONICO – END. INCERTO**

END. : VIA VEREAD. OSILHO MELÃO **Nº** 6.999 - **CEP 87.211-400 – CIANORTE - PR**

Área Aproximada da Construção: APROX. 6.217,46 M²

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: ZONA: 11 **QUADRA:** 0GPC **DATA:** LT 368 -R - 2
CADASTRO IMOB. : 11003289

Tendo em vista reclamações recebidas quanto as condições do imóvel em estado de abandono acima mencionado, bem como a vistoria em 30/07/2021.
Nos termos legais fica(m), Vossa Senhoria(s) **NOTIFICADO(a)**, para que no prazo de **30 (trinta)_ dias** contados da data de recebimento desta notificação para que na condição de **SOCIO,** execute a **MANUTENÇÃO do imóvel, com a LIMPEZA GERAL e a CONSTRUÇÃO DE MURO** com fechamento de toda extensão frontal, com **MURO**, **GRADE** ou **TAPUME** de maneira adequada e com resistência suficiente a fim de evitar que pessoas estranhas adentrem no referido imóvel, para fins diversos.
- Face o que preceitua o(s) Artigo (s) 180, 182 Inciso I da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim determina.
- O não atendimento da presente Notificação e logo após decorrido o prazo acima, ser contra Vossa Senhoria lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO,** na forma legal, bem como a imposição de **MULTA** com fundamento no Art. 186 da Lei nº 2.749/2006. Poderá ainda ser aplicado o disposto no Artigo 64 da Lei Federal nº 13.465/2017.

DATA E ASSINATURAS:

Às 14:00 Horas.

Cianorte, 13 de Agosto de 2021.

Agente Fiscal:

Marcos Jose da Silva – Matr. 1433/8
Assinatura do Agente Fiscal

TESTEMUNHA:

Declaro que recebi a presente notificação, tive ciência dos seus termos e assino.

Autuado ou Representante legal:

Nome/Por Extenso:_____

_____"PUBLICADO NO DIARIO ELETRONICO"_____
Assinatura do Notificado

OBS: Imóvel localizado na Via Vereador Osilho Melão, 6.999 **SHOPPING UNINVEP**.

OBS: Conforme Artigo 9º da Lei Municipal nº 2.749/2006, as reincidências as **MULTAS**, serão cobradas em dobro.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

Fiscalização de Obras

NOTIFICAÇÃO Nº 013/2021

NOME/RAZÃO SOCIAL: EDMAR FRENEDA DA SILVA – SOCIO DE UNINVEP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

CNPJ/CPF nº: XXXXXXXXXXXXXX – **PUBLICADO NO DIARIO ELETRONICO – END. INCERTO**

END. : VIA VEREAD. OSILHO MELÃO **Nº** 6.999 - **CEP 87.211-400 – CIANORTE - PR**

Área Aproximada da Construção: APROX. 6.217,46 M²

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: ZONA: 11 **QUADRA:** 0GPC **DATA:** LT 368 -R - 2
CADASTRO IMOB. : 11003289

Tendo em vista reclamações recebidas quanto as condições do imóvel em estado de abandono acima mencionado, bem como a vistoria em 30/07/2021.
Nos termos legais fica(m), Vossa Senhoria(s) **NOTIFICADO(a)**, para que no prazo de **30 (trinta)_ dias** contados da data de recebimento desta notificação para que na condição de **SOCIO,** execute a **MANUTENÇÃO do imóvel, com a LIMPEZA GERAL e a CONSTRUÇÃO DE MURO** com fechamento de toda extensão frontal, com **MURO**, **GRADE** ou **TAPUME** de maneira adequada e com resistência suficiente a fim de evitar que pessoas estranhas adentrem no referido imóvel, para fins diversos.
- Face o que preceitua o(s) Artigo (s) 180, 182 Inciso I da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim determina.
- O não atendimento da presente Notificação e logo após decorrido o prazo acima, ser contra Vossa Senhoria lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO,** na forma legal, bem como a imposição de **MULTA** com fundamento no Art. 186 da Lei nº 2.749/2006. Poderá ainda ser aplicado o disposto no Artigo 64 da Lei Federal nº 13.465/2017.

DATA E ASSINATURAS:

Às 14:00 Horas.

Cianorte, 13 de Agosto de 2021.

Agente Fiscal:

Marcos Jose da Silva – Matr. 1433/8
Assinatura do Agente Fiscal

TESTEMUNHA:

Declaro que recebi a presente notificação, tive ciência dos seus termos e assino.

Autuado ou Representante legal:

Nome/Por Extenso:_____

_____"PUBLICADO NO DIARIO ELETRONICO"_____
Assinatura do Notificado

OBS: Imóvel localizado na Via Vereador Osilho Melão, 6.999 **SHOPPING UNINVEP**.

OBS: Conforme Artigo 9º da Lei Municipal nº 2.749/2006, as reincidências as **MULTAS**, serão cobradas em dobro.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

Fiscalização de Obras

NOTIFICAÇÃO Nº 015/2021

NOME/RAZÃO SOCIAL: SERGIO GONZALES – SOCIO DE UNINVEP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

CNPJ/CPF nº: XXXXXXXXXXXXXX – **PUBLICADO NO DIARIO ELETRONICO – END. INCERTO**

END. : VIA VEREAD. OSILHO MELÃO **Nº** 6.999 - **CEP 87.211-400 – CIANORTE - PR**

Área Aproximada da Construção: APROX. 6.217,46 M²

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: ZONA: 11 **QUADRA:** 0GPC **DATA:** LT 368 -R - 2
CADASTRO IMOB. : 11003289

Tendo em vista reclamações recebidas quanto as condições do imóvel em estado de abandono acima mencionado, bem como a vistoria em 30/07/2021.
Nos termos legais fica(m), Vossa Senhoria(s) **NOTIFICADO(a)**, para que no prazo de **30 (trinta)_ dias** contados da data de recebimento desta notificação para que na condição de **SOCIO,** execute a **MANUTENÇÃO do imóvel, com a LIMPEZA GERAL e a CONSTRUÇÃO DE MURO** com fechamento de toda extensão frontal, com **MURO**, **GRADE** ou **TAPUME** de maneira adequada e com resistência suficiente a fim de evitar que pessoas estranhas adentrem no referido imóvel, para fins diversos.
- Face o que preceitua o(s) Artigo (s) 180, 182 Inciso I da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim determina.
- O não atendimento da presente Notificação e logo após decorrido o prazo acima, ser contra Vossa Senhoria lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO,** na forma legal, bem como a imposição de **MULTA** com fundamento no Art. 186 da Lei nº 2.749/2006. Poderá ainda ser aplicado o disposto no Artigo 64 da Lei Federal nº 13.465/2017.

DATA E ASSINATURAS:

Às 14:00 Horas.

Cianorte, 13 de Agosto de 2021.

Agente Fiscal:

Marcos Jose da Silva – Matr. 1433/8
Assinatura do Agente Fiscal

TESTEMUNHA:

Declaro que recebi a presente notificação, tive ciência dos seus termos e assino.

Autuado ou Representante legal:

Nome/Por Extenso:_____

_____"PUBLICADO NO DIARIO ELETRONICO"_____
Assinatura do Notificado

OBS: Imóvel localizado na Via Vereador Osilho Melão, 6.999 **SHOPPING UNINVEP**.

OBS: Conforme Artigo 9º da Lei Municipal nº 2.749/2006, as reincidências as **MULTAS**, serão cobradas em dobro.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

Fiscalização de Obras

NOTIFICAÇÃO Nº 016/2021

NOME/RAZÃO SOCIAL: PAULO KUNIO KONDO – SOCIO DE UNINVEP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

CNPJ/CPF nº: XXXXXXXXXXXXX – **PUBLICADO NO DIARIO ELETRONICO – END. INCERTO**

END. : VIA VEREAD. OSILHO MELÃO **Nº** 6.999 - **CEP 87.211-400 – CIANORTE - PR**

Área Aproximada da Construção: APROX. 6.217,46 M²

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: ZONA: 11 **QUADRA:** 0GPC **DATA:** LT 368 -R - 2
CADASTRO IMOB. : 11003289

Tendo em vista reclamações recebidas quanto as condições do imóvel em estado de abandono acima mencionado, bem como a vistoria em 30/07/2021.
Nos termos legais fica(m), Vossa Senhoria(s) **NOTIFICADO(a)**, para que no prazo de **30 (trinta)_ dias** contados da data de recebimento desta notificação para que na condição de **SOCIO,** execute a **MANUTENÇÃO do imóvel, com a LIMPEZA GERAL e a CONSTRUÇÃO DE MURO** com fechamento de toda extensão frontal, com **MURO**, **GRADE** ou **TAPUME** de maneira adequada e com resistência suficiente a fim de evitar que pessoas estranhas adentrem no referido imóvel, para fins diversos.
- Face o que preceitua o(s) Artigo (s) 180, 182 Inciso I da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim determina.
- O não atendimento da presente Notificação e logo após decorrido o prazo acima, ser contra Vossa Senhoria lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO,** na forma legal, bem como a imposição de **MULTA** com fundamento no Art. 186 da Lei nº 2.749/2006. Poderá ainda ser aplicado o disposto no Artigo 64 da Lei Federal nº 13.465/2017.

DATA E ASSINATURAS:

Às 14:00 Horas.

Cianorte, 13 de Agosto de 2021.

Agente Fiscal:

Marcos Jose da Silva – Matr. 1433/8
Assinatura do Agente Fiscal

TESTEMUNHA:

Declaro que recebi a presente notificação, tive ciência dos seus termos e assino.

Autuado ou Representante legal:

Nome/Por Extenso:_____

_____"PUBLICADO NO DIARIO ELETRONICO"_____
Assinatura do Notificado

OBS: Imóvel localizado na Via Vereador Osilho Melão, 6.999 **SHOPPING UNINVEP**.

OBS: Conforme Artigo 9º da Lei Municipal nº 2.749/2006, as reincidências as **MULTAS**, serão cobradas em dobro.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

Fiscalização de Obras

NOTIFICAÇÃO Nº 017/2021

NOME/RAZÃO SOCIAL: ETIENNE ESCAME FERREIRA GUILHEM – SOCIO DE UNINVEP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

CNPJ/CPF nº: XXXXXXXXXXXXX – **PUBLICADO NO DIARIO ELETRONICO – END. INCERTO**

END. : VIA VEREAD. OSILHO MELÃO **Nº** 6.999 - **CEP 87.211-400 – CIANORTE - PR**

Área Aproximada da Construção: APROX. 6.217,46 M²

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: ZONA: 11 **QUADRA:** 0GPC **DATA:** LT 368 -R - 2
CADASTRO IMOB. : 11003289

Tendo em vista reclamações recebidas quanto as condições do imóvel em estado de abandono acima mencionado, bem como a vistoria em 30/07/2021.
Nos termos legais fica(m), Vossa Senhoria(s) **NOTIFICADO(a)**, para que no prazo de **30 (trinta)_ dias** contados da data de recebimento desta notificação para que na condição de **SOCIO,** execute a **MANUTENÇÃO do imóvel, com a LIMPEZA GERAL e a CONSTRUÇÃO DE MURO** com fechamento de toda extensão frontal, com **MURO**, **GRADE** ou **TAPUME** de maneira adequada e com resistência suficiente a fim de evitar que pessoas estranhas adentrem no referido imóvel, para fins diversos.
- Face o que preceitua o(s) Artigo (s) 180, 182 Inciso I da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim determina.
- O não atendimento da presente Notificação e logo após decorrido o prazo acima, ser contra Vossa Senhoria lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO,** na forma legal, bem como a imposição de **MULTA** com fundamento no Art. 186 da Lei nº 2.749/2006. Poderá ainda ser aplicado o disposto no Artigo 64 da Lei Federal nº 13.465/2017.

DATA E ASSINATURAS:

Às 14:00 Horas.

Cianorte, 13 de Agosto de 2021.

Agente Fiscal:

Marcos Jose da Silva – Matr. 1433/8
Assinatura do Agente Fiscal

TESTEMUNHA:

Declaro que recebi a presente notificação, tive ciência dos seus termos e assino.

Autuado ou Representante legal:

Nome/Por Extenso:_____

_____"PUBLICADO NO DIARIO ELETRONICO"_____
Assinatura do Notificado

OBS: Imóvel localizado na Via Vereador Osilho Melão, 6.999 **SHOPPING UNINVEP**.

OBS: Conforme Artigo 9º da Lei Municipal nº 2.749/2006, as reincidências as **MULTAS**, serão cobradas em dobro.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

Fiscalização de Obras

NOTIFICAÇÃO Nº 018/2021

NOME/RAZÃO SOCIAL: MARCOS ROBERTO FRASSON – SOCIO DE UNINVEP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

CNPJ/CPF nº: XXXXXXXXXXXXX – **PUBLICADO NO DIARIO ELETRONICO – END. INCERTO**

END. : VIA VEREAD. OSILHO MELÃO **Nº** 6.999 - **CEP 87.211-400 – CIANORTE - PR**

Área Aproximada da Construção: APROX. 6.217,46 M²

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: ZONA: 11 **QUADRA:** 0GPC **DATA:** LT 368 -R - 2
CADASTRO IMOB. : 11003289

Tendo em vista reclamações recebidas quanto as condições do imóvel em estado de abandono acima mencionado, bem como a vistoria em 30/07/2021.
Nos termos legais fica(m), Vossa Senhoria(s) **NOTIFICADO(a)**, para que no prazo de **30 (trinta)_ dias** contados da data de recebimento desta notificação para que na condição de **SOCIO,** execute a **MANUTENÇÃO do imóvel, com a LIMPEZA GERAL e a CONSTRUÇÃO DE MURO** com fechamento de toda extensão frontal, com **MURO**, **GRADE** ou **TAPUME** de maneira adequada e com resistência suficiente a fim de evitar que pessoas estranhas adentrem no referido imóvel, para fins diversos.
- Face o que preceitua o(s) Artigo (s) 180, 182 Inciso I da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim determina.
- O não atendimento da presente Notificação e logo após decorrido o prazo acima, ser contra Vossa Senhoria lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO,** na forma legal, bem como a imposição de **MULTA** com fundamento no Art. 186 da Lei nº 2.749/2006. Poderá ainda ser aplicado o disposto no Artigo 64 da Lei Federal nº 13.465/2017.

DATA E ASSINATURAS:

Às 14:00 Horas.

Cianorte, 13 de Agosto de 2021.

Agente Fiscal:

Marcos Jose da Silva – Matr. 1433/8
Assinatura do Agente Fiscal

TESTEMUNHA:

Declaro que recebi a presente notificação, tive ciência dos seus termos e assino.

Autuado ou Representante legal:

Nome/Por Extenso:_____

_____"PUBLICADO NO DIARIO ELETRONICO"_____
Assinatura do Notificado

OBS: Imóvel localizado na Via Vereador Osilho Melão, 6.999 **SHOPPING UNINVEP**.

OBS: Conforme Artigo 9º da Lei Municipal nº 2.749/2006, as reincidências as **MULTAS**, serão cobradas em dobro.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

Fiscalização de Obras

NOTIFICAÇÃO Nº 019/2021

NOME/RAZÃO SOCIAL: NOEMIA DURÃES DOS SANTOS – SOCIO DE UNINVEP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

CNPJ/CPF nº: XXXXXXXXXXXXX – **PUBLICADO NO DIARIO ELETRONICO – END. INCERTO**

END. : VIA VEREAD. OSILHO MELÃO **Nº** 6.999 - **CEP 87.211-400 – CIANORTE - PR**

Área Aproximada da Construção: APROX. 6.217,46 M²

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: ZONA: 11 **QUADRA:** 0GPC **DATA:** LT 368 -R - 2
CADASTRO IMOB. : 11003289

Tendo em vista reclamações recebidas quanto as condições do imóvel em estado de abandono acima mencionado, bem como a vistoria em 30/07/2021.
Nos termos legais fica(m), Vossa Senhoria(s) **NOTIFICADO(a)**, para que no prazo de **30 (trinta)_ dias** contados da data de recebimento desta notificação para que na condição de **SOCIO,** execute a **MANUTENÇÃO do imóvel, com a LIMPEZA GERAL e a CONSTRUÇÃO DE MURO** com fechamento de toda extensão frontal, com **MURO**, **GRADE** ou **TAPUME** de maneira adequada e com resistência suficiente a fim de evitar que pessoas estranhas adentrem no referido imóvel, para fins diversos.
- Face o que preceitua o(s) Artigo (s) 180, 182 Inciso I da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim determina.
- O não atendimento da presente Notificação e logo após decorrido o prazo acima, ser contra Vossa Senhoria lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO,** na forma legal, bem como a imposição de **MULTA** com fundamento no Art. 186 da Lei nº 2.749/2006. Poderá ainda ser aplicado o disposto no Artigo 64 da Lei Federal nº 13.465/2017.

DATA E ASSINATURAS:

Às 14:00 Horas.

Cianorte, 13 de Agosto de 2021.

Agente Fiscal:

Marcos Jose da Silva – Matr. 1433/8
Assinatura do Agente Fiscal

TESTEMUNHA:

Declaro que recebi a presente notificação, tive ciência dos seus termos e assino.

Autuado ou Representante legal:

Nome/Por Extenso:_____

_____"PUBLICADO NO DIARIO ELETRONICO"_____
Assinatura do Notificado

OBS: Imóvel localizado na Via Vereador Osilho Melão, 6.999 **SHOPPING UNINVEP**.

OBS: Conforme Artigo 9º da Lei Municipal nº 2.749/2006, as reincidências as **MULTAS**, serão cobradas em dobro.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

Fiscalização de Obras

NOTIFICAÇÃO Nº 020/2021

NOME/RAZÃO SOCIAL: AILTON VIEIRA DE MATTOS – SOCIO DE UNINVEP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

CNPJ/CPF nº: XXXXXXXXXXXXXX – **PUBLICADO NO DIARIO ELETRONICO – END. INCERTO**

END. : VIA VEREAD. OSILHO MELÃO **Nº** 6.999 - **CEP 87.211-400 – CIANORTE - PR**

Área Aproximada da Construção: APROX. 6.217,46 M²

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: ZONA: 11 **QUADRA:** 0GPC **DATA:** LT 368 -R - 2
CADASTRO IMOB. : 11003289

Tendo em vista reclamações recebidas quanto as condições do imóvel em estado de abandono acima mencionado, bem como a vistoria em 30/07/2021.
Nos termos legais fica(m), Vossa Senhoria(s) **NOTIFICADO(a)**, para que no prazo de **30 (trinta)_ dias** contados da data de recebimento desta notificação para que na condição de **SOCIO,** execute a **MANUTENÇÃO do imóvel, com a LIMPEZA GERAL e a CONSTRUÇÃO DE MURO** com fechamento de toda extensão frontal, com **MURO**, **GRADE** ou **TAPUME** de maneira adequada e com resistência suficiente a fim de evitar que pessoas estranhas adentrem no referido imóvel, para fins diversos.
- Face o que preceitua o(s) Artigo (s) 180, 182 Inciso I da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim determina.
- O não atendimento da presente Notificação e logo após decorrido o prazo acima, ser contra Vossa Senhoria lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO,** na forma legal, bem como a imposição de **MULTA** com fundamento no Art. 186 da Lei nº 2.749/2006. Poderá ainda ser aplicado o disposto no Artigo 64 da Lei Federal nº 13.465/2017.

DATA E ASSINATURAS:

Às 14:00 Horas.

Cianorte, 13 de Agosto de 2021.

Agente Fiscal:

Marcos Jose da Silva – Matr. 1433/8
Assinatura do Agente Fiscal

TESTEMUNHA:

Declaro que recebi a presente notificação, tive ciência dos seus termos e assino.

Autuado ou Representante legal:

Nome/Por Extenso:_____

_____"PUBLICADO NO DIARIO ELETRONICO"_____
Assinatura do Notificado

OBS: Imóvel localizado na Via Vereador Osilho Melão, 6.999 **SHOPPING UNINVEP**.

OBS: Conforme Artigo 9º da Lei Municipal nº 2.749/2006, as reincidências as **MULTAS**, serão cobradas em dobro.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

Fiscalização de Obras

NOTIFICAÇÃO Nº 021/2021

NOME/RAZÃO SOCIAL: VANESSA GEROLAMO BRAGA – SOCIO DE UNINVEP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

CNPJ/CPF nº: XXXXXXXXXXXXXX – **PUBLICADO NO DIARIO ELETRONICO – END. INCERTO**

END. : VIA VEREAD. OSILHO MELÃO **Nº** 6.999 - **CEP 87.211-400 – CIANORTE - PR**

Área Aproximada da Construção: APROX. 6.217,46 M²

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: ZONA: 11 **QUADRA:** 0GPC **DATA:** LT 368 -R - 2
CADASTRO IMOB. : 11003289

Tendo em vista reclamações recebidas quanto as condições do imóvel em estado de abandono acima mencionado, bem como a vistoria em 30/07/2021.
Nos termos legais fica(m), Vossa Senhoria(s) **NOTIFICADO(a)**, para que no prazo de **30 (trinta)_ dias** contados da data de recebimento desta notificação para que na condição de **SOCIO,** execute a **MANUTENÇÃO do imóvel, com a LIMPEZA GERAL e a CONSTRUÇÃO DE MURO** com fechamento de toda extensão frontal, com **MURO**, **GRADE** ou **TAPUME** de maneira adequada e com resistência suficiente a fim de evitar que pessoas estranhas adentrem no referido imóvel, para fins diversos.
- Face o que preceitua o(s) Artigo (s) 180, 182 Inciso I da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim determina.
- O não atendimento da presente Notificação e logo após decorrido o prazo acima, ser contra Vossa Senhoria lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO,** na forma legal, bem como a imposição de **MULTA** com fundamento no Art. 186 da Lei nº 2.749/2006. Poderá ainda ser aplicado o disposto no Artigo 64 da Lei Federal nº 13.465/2017.

DATA E ASSINATURAS:

Às 14:00 Horas.

Cianorte, 13 de Agosto de 2021.

Agente Fiscal:

Marcos Jose da Silva – Matr. 1433/8
Assinatura do Agente Fiscal

TESTEMUNHA:

Declaro que recebi a presente notificação, tive ciência dos seus termos e assino.

Autuado ou Representante legal:

Nome/Por Extenso:_____

_____"PUBLICADO NO DIARIO ELETRONICO"_____
Assinatura do Notificado

OBS: Imóvel localizado na Via Vereador Osilho Melão, 6.999 **SHOPPING UNINVEP**.

OBS: Conforme Artigo 9º da Lei Municipal nº 2.749/2006, as reincidências as **MULTAS**, serão cobradas em dobro.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

Fiscalização de Obras

NOTIFICAÇÃO Nº 022/2021

NOME/RAZÃO SOCIAL: VALERIA GEROLAMO CORREA – SOCIO DE UNINVEP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

CNPJ/CPF nº: XXXXXXXXXXXXXX – **PUBLICADO NO DIARIO ELETRONICO – END. INCERTO**

END. : VIA VEREAD. OSILHO MELÃO **Nº** 6.999 - **CEP 87.211-400 – CIANORTE - PR**

Área Aproximada da Construção: APROX. 6.217,46 M²

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: ZONA: 11 **QUADRA:** 0GPC **DATA:** LT 368 -R - 2
CADASTRO IMOB. : 11003289

Tendo em vista reclamações recebidas quanto as condições do imóvel em estado de abandono acima mencionado, bem como a vistoria em 30/07/2021.
Nos termos legais fica(m), Vossa Senhoria(s) **NOTIFICADO(a)**, para que no prazo de **30 (trinta)_ dias** contados da data de recebimento desta notificação para que na condição de **SOCIO,** execute a **MANUTENÇÃO do imóvel, com a LIMPEZA GERAL e a CONSTRUÇÃO DE MURO** com fechamento de toda extensão frontal, com **MURO**, **GRADE** ou **TAPUME** de maneira adequada e com resistência suficiente a fim de evitar que pessoas estranhas adentrem no referido imóvel, para fins diversos.
- Face o que preceitua o(s) Artigo (s) 180, 182 Inciso I da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim determina.
- O não atendimento da presente Notificação e logo após decorrido o prazo acima, ser contra Vossa Senhoria lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO,** na forma legal, bem como a imposição de **MULTA** com fundamento no Art. 186 da Lei nº 2.749/2006. Poderá ainda ser aplicado o disposto no Artigo 64 da Lei Federal nº 13.465/2017.

DATA E ASSINATURAS:

Às 14:00 Horas.

Cianorte, 13 de Agosto de 2021.

Agente Fiscal:

Marcos Jose da Silva – Matr. 1433/8
Assinatura do Agente Fiscal

TESTEMUNHA:

Declaro que recebi a presente notificação, tive ciência dos seus termos e assino.

Autuado ou Representante legal:

Nome/Por Extenso:_____

_____"PUBLICADO NO DIARIO ELETRONICO"_____
Assinatura do Notificado

OBS: Imóvel localizado na Via Vereador Osilho Melão, 6.999 **SHOPPING UNINVEP**.

OBS: Conforme Artigo 9º da Lei Municipal nº 2.749/2006, as reincidências as **MULTAS**, serão cobradas em dobro.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

Fiscalização de Obras

NOTIFICAÇÃO Nº 023/2021

NOME/RAZÃO SOCIAL: GHASSAN JOSEPH ABDAYEM – SOCIO DE UNINVEP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

CNPJ/CPF nº: XXXXXXXXXXXXXX – **PUBLICADO NO DIARIO ELETRONICO – END. INCERTO**

END. : VIA VEREAD. OSILHO MELÃO **Nº** 6.999 - **CEP 87.211-400 – CIANORTE - PR**

Área Aproximada da Construção: APROX. 6.217,46 M²

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: ZONA: 11 **QUADRA:** 0GPC **DATA:** LT 368 -R - 2
CADASTRO IMOB. : 11003289

Tendo em vista reclamações recebidas quanto as condições do imóvel em estado de abandono acima mencionado, bem como a vistoria em 30/07/2021.
Nos termos legais fica(m), Vossa Senhoria(s) **NOTIFICADO(a)**, para que no prazo de **30 (trinta)_ dias** contados da data de recebimento desta notificação para que na condição de **SOCIO,** execute a **MANUTENÇÃO do imóvel, com a LIMPEZA GERAL e a CONSTRUÇÃO DE MURO** com fechamento de toda extensão frontal, com **MURO**, **GRADE** ou **TAPUME** de maneira adequada e com resistência suficiente a fim de evitar que pessoas estranhas adentrem no referido imóvel, para fins diversos.
- Face o que preceitua o(s) Artigo (s) 180, 182 Inciso I da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim determina.
- O não atendimento da presente Notificação e logo após decorrido o prazo acima, ser contra Vossa Senhoria lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO,** na forma legal, bem como a imposição de **MULTA** com fundamento no Art. 186 da Lei nº 2.749/2006. Poderá ainda ser aplicado o disposto no Artigo 64 da Lei Federal nº 13.465/2017.

DATA E ASSINATURAS:

Às 14:00 Horas.

Cianorte, 13 de Agosto de 2021.

Agente Fiscal:

Marcos Jose da Silva – Matr. 1433/8
Assinatura do Agente Fiscal

TESTEMUNHA:

Declaro que recebi a presente notificação, tive ciência dos seus termos e assino.

Autuado ou Representante legal:

Nome/Por Extenso:_____

_____"PUBLICADO NO DIARIO ELETRONICO"_____
Assinatura do Notificado

OBS: Imóvel localizado na Via Vereador Osilho Melão, 6.999 **SHOPPING UNINVEP**.

OBS: Conforme Artigo 9º da Lei Municipal nº 2.749/2006, as reincidências as **MULTAS**, serão cobradas em dobro.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

Fiscalização de Obras

NOTIFICAÇÃO Nº 024/2021

NOME/RAZÃO SOCIAL: ANDRE LUIZ BROSSO – SOCIO DE UNINVEP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

CNPJ/CPF nº: XXXXXXXXXXXXX – **PUBLICADO NO DIARIO ELETRONICO – END. INCERTO**

END. : VIA VEREAD. OSILHO MELÃO **Nº** 6.999 - **CEP 87.211-400 – CIANORTE - PR**

Área Aproximada da Construção: APROX. 6.217,46 M²

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: ZONA: 11 **QUADRA:** 0GPC **DATA:** LT 368 -R - 2
CADASTRO IMOB. : 11003289

Tendo em vista reclamações recebidas quanto as condições do imóvel em estado de abandono acima mencionado, bem como a vistoria em 30/07/2021.
Nos termos legais fica(m), Vossa Senhoria(s) **NOTIFICADO(a)**, para que no prazo de **30 (trinta)_ dias** contados da data de recebimento desta notificação para que na condição de **SOCIO,** execute a **MANUTENÇÃO do imóvel, com a LIMPEZA GERAL e a CONSTRUÇÃO DE MURO** com fechamento de toda extensão frontal, com **MURO**, **GRADE** ou **TAPUME** de maneira adequada e com resistência suficiente a fim de evitar que pessoas estranhas adentrem no referido imóvel, para fins diversos.
- Face o que preceitua o(s) Artigo (s) 180, 182 Inciso I da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim determina.
- O não atendimento da presente Notificação e logo após decorrido o prazo acima, ser contra Vossa Senhoria lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO,** na forma legal, bem como a imposição de **MULTA** com fundamento no Art. 186 da Lei nº 2.749/2006. Poderá ainda ser aplicado o disposto no Artigo 64 da Lei Federal nº 13.465/2017.

DATA E ASSINATURAS:

Às 14:00 Horas.

Cianorte, 13 de Agosto de 2021.

Agente Fiscal:

Marcos Jose da Silva – Matr. 1433/8
Assinatura do Agente Fiscal

TESTEMUNHA:

Declaro que recebi a presente notificação, tive ciência dos seus termos e assino.

Autuado ou Representante legal:

Nome/Por Extenso:_____

_____"PUBLICADO NO DIARIO ELETRONICO"_____
Assinatura do Notificado

OBS: Imóvel localizado na Via Vereador Osilho Melão, 6.999 **SHOPPING UNINVEP**.

OBS: Conforme Artigo 9º da Lei Municipal nº 2.749/2006, as reincidências as **MULTAS**, serão cobradas em dobro.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

Fiscalização de Obras

NOTIFICAÇÃO Nº 025/2021

NOME/RAZÃO SOCIAL: LORENI GUTIERREZ – SOCIO DE UNINVEP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

CNPJ/CPF nº: XXXXXXXXXXXXX – **PUBLICADO NO DIARIO ELETRONICO – END. INCERTO**

END. : VIA VEREAD. OSILHO MELÃO **Nº** 6.999 - **CEP 87.211-400 – CIANORTE - PR**

Área Aproximada da Construção: APROX. 6.217,46 M²

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: ZONA: 11 **QUADRA:** 0GPC **DATA:** LT 368 -R - 2
CADASTRO IMOB. : 11003289

Tendo em vista reclamações recebidas quanto as condições do imóvel em estado de abandono acima mencionado, bem como a vistoria em 30/07/2021.
Nos termos legais fica(m), Vossa Senhoria(s) **NOTIFICADO(a)**, para que no prazo de **30 (trinta)_ dias** contados da data de recebimento desta notificação para que na condição de **SOCIO,** execute a **MANUTENÇÃO do imóvel, com a LIMPEZA GERAL e a CONSTRUÇÃO DE MURO** com fechamento de toda extensão frontal, com **MURO**, **GRADE** ou **TAPUME** de maneira adequada e com resistência suficiente a fim de evitar que pessoas estranhas adentrem no referido imóvel, para fins diversos.
- Face o que preceitua o(s) Artigo (s) 180, 182 Inciso I da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim determina.
- O não atendimento da presente Notificação e logo após decorrido o prazo acima, ser contra Vossa Senhoria lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO,** na forma legal, bem como a imposição de **MULTA** com fundamento no Art. 186 da Lei nº 2.749/2006. Poderá ainda ser aplicado o disposto no Artigo 64 da Lei Federal nº 13.465/2017.

DATA E ASSINATURAS:

Às 14:00 Horas.

Cianorte, 13 de Agosto de 2021.

Agente Fiscal:

Marcos Jose da Silva – Matr. 1433/8
Assinatura do Agente Fiscal

TESTEMUNHA:

Declaro que recebi a presente notificação, tive ciência dos seus termos e assino.

Autuado ou Representante legal:

Nome/Por Extenso:_____

_____"PUBLICADO NO DIARIO ELETRONICO"_____
Assinatura do Notificado

OBS: Imóvel localizado na Via Vereador Osilho Melão, 6.999 **SHOPPING UNINVEP**.

OBS: Conforme Artigo 9º da Lei Municipal nº 2.749/2006, as reincidências as **MULTAS**, serão cobradas em dobro.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

Fiscalização de Obras

NOTIFICAÇÃO Nº 026/2021

NOME/RAZÃO SOCIAL: WILSON GOMES CALDEIRA – SOCIO DE UNINVEP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

CNPJ/CPF nº: XXXXXXXXXXXXX – **PUBLICADO NO DIARIO ELETRONICO – END. INCERTO**

END. : VIA VEREAD. OSILHO MELÃO **Nº** 6.999 - **CEP 87.211-400 – CIANORTE - PR**

Área Aproximada da Construção: APROX. 6.217,46 M²

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: ZONA: 11 **QUADRA:** 0GPC **DATA:** LT 368 -R - 2
CADASTRO IMOB. : 11003289

Tendo em vista reclamações recebidas quanto as condições do imóvel em estado de abandono acima mencionado, bem como a vistoria em 30/07/2021.
Nos termos legais fica(m), Vossa Senhoria(s) **NOTIFICADO(a)**, para que no prazo de **30 (trinta)_ dias** contados da data de recebimento desta notificação para que na condição de **SOCIO,** execute a **MANUTENÇÃO do imóvel, com a LIMPEZA GERAL e a CONSTRUÇÃO DE MURO** com fechamento de toda extensão frontal, com **MURO**, **GRADE** ou **TAPUME** de maneira adequada e com resistência suficiente a fim de evitar que pessoas estranhas adentrem no referido imóvel, para fins diversos.
- Face o que preceitua o(s) Artigo (s) 180, 182 Inciso I da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim determina.
- O não atendimento da presente Notificação e logo após decorrido o prazo acima, ser contra Vossa Senhoria lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO,** na forma legal, bem como a imposição de **MULTA** com fundamento no Art. 186 da Lei nº 2.749/2006. Poderá ainda ser aplicado o disposto no Artigo 64 da Lei Federal nº 13.465/2017.

DATA E ASSINATURAS:

Às 14:00 Horas.

Cianorte, 13 de Agosto de 2021.

Agente Fiscal:

Marcos Jose da Silva – Matr. 1433/8
Assinatura do Agente Fiscal

TESTEMUNHA:

Declaro que recebi a presente notificação, tive ciência dos seus termos e assino.

Autuado ou Representante legal:

Nome/Por Extenso:_____

_____"PUBLICADO NO DIARIO ELETRONICO"_____
Assinatura do Notificado

OBS: Imóvel localizado na Via Vereador Osilho Melão, 6.999 **SHOPPING UNINVEP**.

OBS: Conforme Artigo 9º da Lei Municipal nº 2.749/2006, as reincidências as **MULTAS**, serão cobradas em dobro.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

Fiscalização de Obras

NOTIFICAÇÃO Nº 027/2021

NOME/RAZÃO SOCIAL: RENATA CRISTINA ARIANO BORÇOI NABHAN – SOCIO DE UNINVEP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

CNPJ/CPF nº: XXXXXXXXXXXXX – **PUBLICADO NO DIARIO ELETRONICO – END. INCERTO**

END. : VIA VEREAD. OSILHO MELÃO **Nº** 6.999 - **CEP 87.211-400 – CIANORTE - PR**

Área Aproximada da Construção: APROX. 6.217,46 M²

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: ZONA: 11 **QUADRA:** 0GPC **DATA:** LT 368 -R - 2
CADASTRO IMOB. : 11003289

Tendo em vista reclamações recebidas quanto as condições do imóvel em estado de abandono acima mencionado, bem como a vistoria em 30/07/2021.
Nos termos legais fica(m), Vossa Senhoria(s) **NOTIFICADO(a)**, para que no prazo de **30 (trinta)_ dias** contados da data de recebimento desta notificação para que na condição de **SOCIO,** execute a **MANUTENÇÃO do imóvel, com a LIMPEZA GERAL e a CONSTRUÇÃO DE MURO** com fechamento de toda extensão frontal, com **MURO**, **GRADE** ou **TAPUME** de maneira adequada e com resistência suficiente a fim de evitar que pessoas estranhas adentrem no referido imóvel, para fins diversos.
- Face o que preceitua o(s) Artigo (s) 180, 182 Inciso I da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim determina.
- O não atendimento da presente Notificação e logo após decorrido o prazo acima, ser contra Vossa Senhoria lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO,** na forma legal, bem como a imposição de **MULTA** com fundamento no Art. 186 da Lei nº 2.749/2006. Poderá ainda ser aplicado o disposto no Artigo 64 da Lei Federal nº 13.465/2017.

DATA E ASSINATURAS:

Às 14:00 Horas.

Cianorte, 13 de Agosto de 2021.

Agente Fiscal:

Marcos Jose da Silva – Matr. 1433/8
Assinatura do Agente Fiscal

TESTEMUNHA:

Declaro que recebi a presente notificação, tive ciência dos seus termos e assino.

Autuado ou Representante legal:

Nome/Por Extenso:_____

_____"PUBLICADO NO DIARIO ELETRONICO"_____
Assinatura do Notificado

OBS: Imóvel localizado na Via Vereador Osilho Melão, 6.999 **SHOPPING UNINVEP**.

OBS: Conforme Artigo 9º da Lei Municipal nº 2.749/2006, as reincidências as **MULTAS**, serão cobradas em dobro.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

Fiscalização de Obras

NOTIFICAÇÃO Nº 028/2021

NOME/RAZÃO SOCIAL: LUCIANA REGINA FIGUEIREDO – SOCIO DE UNINVEP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

CNPJ/CPF nº: XXXXXXXXXXXXXX – **PUBLICADO NO DIARIO ELETRONICO – END. INCERTO**

END. : VIA VEREAD. OSILHO MELÃO **Nº** 6.999 - **CEP 87.211-400 – CIANORTE - PR**

Área Aproximada da Construção: APROX. 6.217,46 M²

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: ZONA: 11 **QUADRA:** 0GPC **DATA:** LT 368 -R - 2
CADASTRO IMOB. : 11003289

Tendo em vista reclamações recebidas quanto as condições do imóvel em estado de abandono acima mencionado, bem como a vistoria em 30/07/2021.
Nos termos legais fica(m), Vossa Senhoria(s) **NOTIFICADO(a)**, para que no prazo de **30 (trinta)_ dias** contados da data de recebimento desta notificação para que na condição de **SOCIO,** execute a **MANUTENÇÃO do imóvel, com a LIMPEZA GERAL e a CONSTRUÇÃO DE MURO** com fechamento de toda extensão frontal, com **MURO**, **GRADE** ou **TAPUME** de maneira adequada e com resistência suficiente a fim de evitar que pessoas estranhas adentrem no referido imóvel, para fins diversos.
- Face o que preceitua o(s) Artigo (s) 180, 182 Inciso I da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim determina.
- O não atendimento da presente Notificação e logo após decorrido o prazo acima, ser contra Vossa Senhoria lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO,** na forma legal, bem como a imposição de **MULTA** com fundamento no Art. 186 da Lei nº 2.749/2006. Poderá ainda ser aplicado o disposto no Artigo 64 da Lei Federal nº 13.465/2017.

DATA E ASSINATURAS:

Às 14:00 Horas.

Cianorte, 13 de Agosto de 2021.

Agente Fiscal:

Marcos Jose da Silva – Matr. 1433/8
Assinatura do Agente Fiscal

TESTEMUNHA:

Declaro que recebi a presente notificação, tive ciência dos seus termos e assino.

Autuado ou Representante legal:

Nome/Por Extenso:_____

_____"PUBLICADO NO DIARIO ELETRONICO"_____
Assinatura do Notificado

OBS: Imóvel localizado na Via Vereador Osilho Melão, 6.999 **SHOPPING UNINVEP**.

OBS: Conforme Artigo 9º da Lei Municipal nº 2.749/2006, as reincidências as **MULTAS**, serão cobradas em dobro.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

Fiscalização de Obras

NOTIFICAÇÃO Nº 029/2021

NOME/RAZÃO SOCIAL: MATILDE BOLOGNESE SHIRASU – SOCIO DE UNINVEP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

CNPJ/CPF nº: XXXXXXXXXXXXXX – **PUBLICADO NO DIARIO ELETRONICO – END. INCERTO**

END. : VIA VEREAD. OSILHO MELÃO **Nº** 6.999 - **CEP 87.211-400 – CIANORTE - PR**

Área Aproximada da Construção: APROX. 6.217,46 M²

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: ZONA: 11 **QUADRA:** 0GPC **DATA:** LT 368 -R - 2
CADASTRO IMOB. : 11003289

Tendo em vista reclamações recebidas quanto as condições do imóvel em estado de abandono acima mencionado, bem como a vistoria em 30/07/2021.
Nos termos legais fica(m), Vossa Senhoria(s) **NOTIFICADO(a)**, para que no prazo de **30 (trinta)_ dias** contados da data de recebimento desta notificação para que na condição de **SOCIO,** execute a **MANUTENÇÃO do imóvel, com a LIMPEZA GERAL e a CONSTRUÇÃO DE MURO** com fechamento de toda extensão frontal, com **MURO**, **GRADE** ou **TAPUME** de maneira adequada e com resistência suficiente a fim de evitar que pessoas estranhas adentrem no referido imóvel, para fins diversos.
- Face o que preceitua o(s) Artigo (s) 180, 182 Inciso I da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim determina.
- O não atendimento da presente Notificação e logo após decorrido o prazo acima, ser contra Vossa Senhoria lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO,** na forma legal, bem como a imposição de **MULTA** com fundamento no Art. 186 da Lei nº 2.749/2006. Poderá ainda ser aplicado o disposto no Artigo 64 da Lei Federal nº 13.465/2017.

DATA E ASSINATURAS:

Às 14:00 Horas.

Cianorte, 13 de Agosto de 2021.

Agente Fiscal:

Marcos Jose da Silva – Matr. 1433/8
Assinatura do Agente Fiscal

TESTEMUNHA:

Declaro que recebi a presente notificação, tive ciência dos seus termos e assino.

Autuado ou Representante legal:

Nome/Por Extenso:_____

_____"PUBLICADO NO DIARIO ELETRONICO"_____
Assinatura do Notificado

OBS: Imóvel localizado na Via Vereador Osilho Melão, 6.999 **SHOPPING UNINVEP**.

OBS: Conforme Artigo 9º da Lei Municipal nº 2.749/2006, as reincidências as **MULTAS**, serão cobradas em dobro.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

Fiscalização de Obras

NOTIFICAÇÃO Nº 030/2021

NOME/RAZÃO SOCIAL: SILVIA DA SILVEIRA NABHAN – SOCIO DE UNINVEP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

CNPJ/CPF nº: XXXXXXXXXXXXXX – **PUBLICADO NO DIARIO ELETRONICO – END. INCERTO**

END. : VIA VEREAD. OSILHO MELÃO **Nº** 6.999 - **CEP 87.211-400 – CIANORTE - PR**

Área Aproximada da Construção: APROX. 6.217,46 M²

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: ZONA: 11 **QUADRA:** 0GPC **DATA:** LT 368 -R - 2
CADASTRO IMOB. : 11003289

Tendo em vista reclamações recebidas quanto as condições do imóvel em estado de abandono acima mencionado, bem como a vistoria em 30/07/2021.
Nos termos legais fica(m), Vossa Senhoria(s) **NOTIFICADO(a)**, para que no prazo de **30 (trinta)_ dias** contados da data de recebimento desta notificação para que na condição de **SOCIO,** execute a **MANUTENÇÃO do imóvel, com a LIMPEZA GERAL e a CONSTRUÇÃO DE MURO** com fechamento de toda extensão frontal, com **MURO**, **GRADE** ou **TAPUME** de maneira adequada e com resistência suficiente a fim de evitar que pessoas estranhas adentrem no referido imóvel, para fins diversos.
- Face o que preceitua o(s) Artigo (s) 180, 182 Inciso I da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim determina.
- O não atendimento da presente Notificação e logo após decorrido o prazo acima, ser contra Vossa Senhoria lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO,** na forma legal, bem como a imposição de **MULTA** com fundamento no Art. 186 da Lei nº 2.749/2006. Poderá ainda ser aplicado o disposto no Artigo 64 da Lei Federal nº 13.465/2017.

DATA E ASSINATURAS:

Às 14:00 Horas.

Cianorte, 13 de Agosto de 2021.

Agente Fiscal:

Marcos Jose da Silva – Matr. 1433/8
Assinatura do Agente Fiscal

TESTEMUNHA:

Declaro que recebi a presente notificação, tive ciência dos seus termos e assino.

Autuado ou Representante legal:

Nome/Por Extenso:_____

_____"PUBLICADO NO DIARIO ELETRONICO"_____
Assinatura do Notificado

OBS: Imóvel localizado na Via Vereador Osilho Melão, 6.999 **SHOPPING UNINVEP**.

OBS: Conforme Artigo 9º da Lei Municipal nº 2.749/2006, as reincidências as **MULTAS**, serão cobradas em dobro.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

Fiscalização de Obras

NOTIFICAÇÃO Nº 031/2021

NOME/RAZÃO SOCIAL: DALVA NOGUEIRA DE ALCANTARA SANTOS – SOCIO DE UNINVEP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

CNPJ/CPF nº: XXXXXXXXXXXXXX – **PUBLICADO NO DIARIO ELETRONICO – END. INCERTO**

END. : VIA VEREAD. OSILHO MELÃO **Nº** 6.999 - **CEP 87.211-400 – CIANORTE - PR**

Área Aproximada da Construção: APROX. 6.217,46 M²

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: ZONA: 11 **QUADRA:** 0GPC **DATA:** LT 368 -R - 2
CADASTRO IMOB. : 11003289

Tendo em vista reclamações recebidas quanto as condições do imóvel em estado de abandono acima mencionado, bem como a vistoria em 30/07/2021.
Nos termos legais fica(m), Vossa Senhoria(s) **NOTIFICADO(a)**, para que no prazo de **30 (trinta)_ dias** contados da data de recebimento desta notificação para que na condição de **SOCIO,** execute a **MANUTENÇÃO do imóvel, com a LIMPEZA GERAL e a CONSTRUÇÃO DE MURO** com fechamento de toda extensão frontal, com **MURO**, **GRADE** ou **TAPUME** de maneira adequada e com resistência suficiente a fim de evitar que pessoas estranhas adentrem no referido imóvel, para fins diversos.
- Face o que preceitua o(s) Artigo (s) 180, 182 Inciso I da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim determina.
- O não atendimento da presente Notificação e logo após decorrido o prazo acima, ser contra Vossa Senhoria lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO,** na forma legal, bem como a imposição de **MULTA** com fundamento no Art. 186 da Lei nº 2.749/2006. Poderá ainda ser aplicado o disposto no Artigo 64 da Lei Federal nº 13.465/2017.

DATA E ASSINATURAS:

Às 14:00 Horas.

Cianorte, 13 de Agosto de 2021.

Agente Fiscal:

Marcos Jose da Silva – Matr. 1433/8
Assinatura do Agente Fiscal

TESTEMUNHA:

Declaro que recebi a presente notificação, tive ciência dos seus termos e assino.

Autuado ou Representante legal:

Nome/Por Extenso:_____

_____"PUBLICADO NO DIARIO ELETRONICO"_____
Assinatura do Notificado

OBS: Imóvel localizado na Via Vereador Osilho Melão, 6.999 **SHOPPING UNINVEP**.

OBS: Conforme Artigo 9º da Lei Municipal nº 2.749/2006, as reincidências as **MULTAS**, serão cobradas em dobro.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

Fiscalização de Obras

NOTIFICAÇÃO Nº 032/2021

NOME/RAZÃO SOCIAL: CLEBERSON CRISTIANO POLOTO FERREIRA – SOCIO DE UNINVEP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

CNPJ/CPF nº: XXXXXXXXXXXXX – **PUBLICADO NO DIARIO ELETRONICO – END. INCERTO**

END. : VIA VEREAD. OSILHO MELÃO **Nº** 6.999 - **CEP 87.211-400 – CIANORTE - PR**

Área Aproximada da Construção: APROX. 6.217,46 M²

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: ZONA: 11 **QUADRA:** 0GPC **DATA:** LT 368 -R - 2
CADASTRO IMOB. : 11003289

Tendo em vista reclamações recebidas quanto as condições do imóvel em estado de abandono acima mencionado, bem como a vistoria em 30/07/2021.
Nos termos legais fica(m), Vossa Senhoria(s) **NOTIFICADO(a)**, para que no prazo de **30 (trinta)_ dias** contados da data de recebimento desta notificação para que na condição de **SOCIO,** execute a **MANUTENÇÃO do imóvel, com a LIMPEZA GERAL e a CONSTRUÇÃO DE MURO** com fechamento de toda extensão frontal, com **MURO**, **GRADE** ou **TAPUME** de maneira adequada e com resistência suficiente a fim de evitar que pessoas estranhas adentrem no referido imóvel, para fins diversos.
- Face o que preceitua o(s) Artigo (s) 180, 182 Inciso I da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim determina.
- O não atendimento da presente Notificação e logo após decorrido o prazo acima, ser contra Vossa Senhoria lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO**, na forma legal, bem como a imposição de **MULTA** com fundamento no Art. 186 da Lei nº 2.749/2006. Poderá ainda ser aplicado o disposto no Artigo 64 da Lei Federal nº 13.465/2017.

DATA E ASSINATURAS:

Às 14:00 Horas. Cianorte, 13 de Agosto de 2021. **Agente Fiscal:** Marcos Jose da Silva – Matr. 1433/8 **Assinatura do Agente Fiscal** **TESTEMUNHA:**	*Declaro que recebi a presente notificação, tive ciência dos seus termos e assino.* **Autuado ou Representante legal:** Nome/Por Extenso:_____ _____"PUBLICADO NO DIARIO ELETRONICO"_____ **Assinatura do Notificado** **OBS:** Imóvel localizado na Via Vereador Osilho Melão, 6.999 **SHOPPING UNINVEP**.

OBS: Conforme Artigo 9º da Lei Municipal nº 2.749/2006, as reincidências as **MULTAS**, serão cobradas em dobro.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

Fiscalização de Obras

NOTIFICAÇÃO Nº 048/2021

NOME/RAZÃO SOCIAL: EGON EUCLIDES HORST – SOCIO DE UNINVEP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

CNPJ/CPF nº: 190.387.780-91 – PUBLICADO NO DIARIO ELETRONICO – END. INCERTO

END. : VIA VEREAD. OSILHO MELÃO **Nº** 6.999 - **CEP 87.211-400 – CIANORTE - PR**

Área Aproximada da Construção: APROX. 6.217,46 M²

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: ZONA: 11 **QUADRA:** 0GPC **DATA:** LT 368 -R - 2
CADASTRO IMOB. : 11003289

Tendo em vista reclamações recebidas quanto as condições do imóvel em estado de abandono acima mencionado, bem como a vistoria em 30/07/2021.
Nos termos legais fica(m), Vossa Senhoria(s) **NOTIFICADO(a)**, para que no prazo de **30 (trinta)_ dias** contados da data de recebimento desta notificação para que na condição de **SOCIO,** execute a **MANUTENÇÃO do imóvel, com a LIMPEZA GERAL e a CONSTRUÇÃO DE MURO** com fechamento de toda extensão frontal, com **MURO**, **GRADE** ou **TAPUME** de maneira adequada e com resistência suficiente a fim de evitar que pessoas estranhas adentrem no referido imóvel, para fins diversos.
- Face o que preceitua o(s) Artigo (s) 180, 182 Inciso I da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim determina.
- O não atendimento da presente Notificação e logo após decorrido o prazo acima, ser contra Vossa Senhoria lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO,** na forma legal, bem como a imposição de **MULTA** com fundamento no Art. 186 da Lei nº 2.749/2006. Poderá ainda ser aplicado o disposto no Artigo 64 da Lei Federal nº 13.465/2017.

DATA E ASSINATURAS:

Às 14:00 Horas. Cianorte, 13 de Agosto de 2021. **Agente Fiscal:** Marcos Jose da Silva – Matr. 1433/8 **Assinatura do Agente Fiscal** **TESTEMUNHA:**	*Declaro que recebi a presente notificação, tive ciência dos seus termos e assino.* **Autuado ou Representante legal:** Nome/Por Extenso:_____ _____"PUBLICADO NO DIARIO ELETRONICO"_____ **Assinatura do Notificado** **OBS:** Imóvel localizado na Via Vereador Osilho Melão, 6.999 **SHOPPING UNINVEP**.

OBS: Conforme Artigo 9º da Lei Municipal nº 2.749/2006, as reincidências as **MULTAS**, serão cobradas em dobro.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 054/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e
Considerando a decisão (mov. 13.1) proferida nos autos de agravo de instrumento nº 0047615-33.2021.8.16.0000 pela Desembargadora Relatora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes, em 05/08/2021, deferindo a antecipação de tutela a fim de sustar os efeitos do Decreto Legislativo nº 001/2021, impedindo a baixa do registro de parlamentar do Senhor Adailson Carlos Ignacio da Costa e a nomeação de seu suplente;

R E S O L V E

Art. 1º Sustar os efeitos do Decreto Legislativo nº 01, de 27 de abril de 2021, que decretou a cassação do mandato do Vereador do Município de Cianorte, senhor Adailson Carlos Ignacio da Costa, do partido PODEMOS, nos termos da decisão (mov. 13.1) proferida em 05/08/2021 nos autos de agravo de instrumento nº 0047615-33.2021.8.16.0000 pela Desembargadora Relatora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.

Parágrafo único. Fica impedida a baixa de seu registro de parlamentar e a nomeação de seu suplente pelos motivos e fundamentos constantes na decisão (mov. 13.1) proferida em 05/08/2021 nos autos de agravo de instrumento nº 0047615-33.2021.8.16.0000 pela Desembargadora Relatora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.
Art. 2º Comunique-se a Justiça Eleitoral.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.
Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 16 de agosto de 2021.

WILSON LUIZ PERES PEDRÃO
Presidente

PORTARIA Nº 055/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e
Considerando a decisão (mov. 13.1) proferida nos autos de agravo de instrumento nº 0047615-33.2021.8.16.0000 pela Desembargadora Relatora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes, em 05/08/2021, deferindo a antecipação de tutela a fim de sustar os efeitos do Decreto Legislativo nº 001/2021, impedindo a baixa do registro de parlamentar do Senhor Adailson Carlos Ignacio da Costa e a nomeação de seu suplente;

R E S O L V E

Art. 1º Sustar os efeitos do Edital de Convocação de Suplente de Vereador nº 003/2021 que convocou a 1ª (primeira) Suplente de Vereador, Senhora **MARIA NEUZA CASASSA**, pelo partido PODEMOS, bem como da posse da Senhora **MARIA NEUZA CASASSA** no cargo de Vereadora ocorrida na Sessão Ordinária de 03/05/2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.
Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 16 de agosto de 2021.

WILSON LUIZ PERES PEDRÃO
Presidente

PORTARIA Nº 056/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e
Considerando a decisão (mov. 13.1) proferida nos autos de agravo de instrumento nº 0047615-33.2021.8.16.0000 pela Desembargadora Relatora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes, em 05/08/2021, deferindo a antecipação de tutela a fim de sustar os efeitos do Decreto Legislativo nº 001/2021, impedindo a baixa do registro de parlamentar do Senhor Adailson Carlos Ignacio da Costa e a nomeação de seu suplente;
Considerando que em decorrência da supracitada decisão sustaram-se os efeitos do Edital de Convocação de Suplente de Vereador nº 003/2021 que convocou a 1ª (primeira) Suplente de Vereador, Senhora Maria Neuza Casassa, pelo partido PODEMOS, bem como da posse da Senhora Maria Neuza Casassa no cargo de Vereadora ocorrida na Sessão Ordinária de 03/05/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar VERA LUCIA MARIANO DA SILVA do cargo de provimento em comissão de "Assessor Parlamentar", a partir de 16 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 16 de agosto de 2021.

WILSON LUIZ PERES PEDRÃO
Presidente

Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil